

**ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS**

| CÓD.                           | CARGO                                          | ESCOLARIDADE E REQUISITOS                                                                                       | VAGAS E/OU CR | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO BÁSICO |
|--------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------|
| <b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b> |                                                |                                                                                                                 |               |                       |                   |
| 1                              | Engenheiro Agrônomo                            | Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.            | CR            | 40 horas              | R\$ 5.388,99      |
| 2                              | Fisioterapeuta                                 | Ensino Superior Completo em Fisioterapia com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.                   | CR            | 30 horas              | R\$ 5.388,99      |
| 3                              | Fonoaudiólogo                                  | Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.                 | 01 + CR       | 20 horas              | R\$ 5.388,99      |
| 4                              | Médico Veterinário                             | Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.           | CR            | 40 horas              | R\$ 5.388,99      |
| 5                              | Monitor de Atividade Física                    | Ensino Superior Completo em Bacharelado em Educação Física com registro ativo no respectivo Conselho de Classe. | CR            | 40 horas              | R\$ 5.388,99      |
| 6                              | Professor Educação Física                      | Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física com registro ativo no respectivo Conselho de Classe.         | CR            | 20 horas              | R\$ 3.066,18      |
| 7                              | Professor Língua Inglesa                       | Ensino Superior em Licenciatura em Língua Inglesa.                                                              | CR            | 20 horas              | R\$ 3.066,18      |
| 8                              | Professor de Artes                             | Ensino Superior em Licenciatura em Artes.                                                                       | CR            | 20 horas              | R\$ 3.066,18      |
| 9                              | Professor Geografia                            | Ensino Superior em Licenciatura em Geografia.                                                                   | CR            | 20 horas              | R\$ 3.066,18      |
| 10                             | Professor História                             | Ensino Superior em Licenciatura em História.                                                                    | CR            | 20 horas              | R\$ 3.066,18      |
| 11                             | Professor Língua Portuguesa                    | Ensino Superior em Licenciatura em Língua Portuguesa.                                                           | CR            | 20 horas              | R\$ 3.066,18      |
| 12                             | Professor Matemática                           | Ensino Superior em Licenciatura em Matemática.                                                                  | CR            | 20 horas              | R\$ 3.066,18      |
| <b>NÍVEL TÉCNICO COMPLETO</b>  |                                                |                                                                                                                 |               |                       |                   |
| 13                             | Técnico em Informática/ Monitor de Laboratório | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática ou equivalente.                                            | 01 + CR       | 40 horas              | R\$ 2.543,86      |
| 14                             | Técnico em Segurança do Trabalho               | Nível Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho.                                                        | 01 + CR       | 40 horas              | R\$ 4.336,89      |
| <b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>    |                                                |                                                                                                                 |               |                       |                   |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2026 16:08 - 05:00 - 03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c-pm.com.br/6a2f0edatada



|                                   |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |          |              |
|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------------|
| 15                                | Assistente Administrativo          | Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 04 + CR | 40 horas | R\$ 2.161,91 |
| 16                                | Auxiliar de Educação               | Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20 + CR | 40 horas | R\$ 1.907,34 |
| 17                                | Auxiliar de Farmácia               | Ensino Médio Completo e Curso Especializado na área com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CR      | 40 horas | R\$ 2.161,91 |
| 18                                | Fiscal Ambiental                   | Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 01 + CR | 40 horas | R\$ 3.110,96 |
| 19                                | Fiscal Sanitário                   | Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CR      | 40 horas | R\$ 4.336,89 |
| 20                                | Interprete De Libras               | Ensino Médio Completo e formação profissional de Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa, por meio de:<br>a) curso de educação profissional reconhecido pelo Sistema que o credenciou;<br>b) ou cursos de extensão universitária;<br>c) ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. | CR      | 20 horas | R\$ 2.543,86 |
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b> |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |          |              |
| 21                                | Motorista                          | Nível Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D, em situação regular perante o Órgão de Trânsito competente.                                                                                                                                                                                                                                                    | 02 + CR | 40 horas | R\$ 2.543,86 |
| 22                                | Operador De Máquinas Especializado | Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01 + CR | 40 horas | R\$ 2.543,86 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2026 16:08  
 PARA CONFERIR A AUTENTICIDADE DO SEU DOCUMENTO ACESSAR: <http://www.pciconcursos.com.br/6a2f0ed1abeda>



PCI Concursos

**ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS****1. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO****1.1. Engenheiro Agrônomo**

**a) Sintéticas:** realizar tarefas agronômicas no âmbito de atuação do Município. **b) Analíticas:** executar estudos e trabalhos práticos relacionados com pesquisa e experimentação no campo da zootecnia e fitotecnia; realizar pesquisas visando ao aperfeiçoamento de espécies vegetais; prestar orientação sobre a produção vegetal; orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; orientar tecnicamente aos olericultores e responsáveis pelos hortões, tanto na aquisição de ferramentas, sementes e insumos, como também na implantação de hortões comunitários; orientar e desenvolver as atividades e programas de apoio e incentivo às atividades agrícolas do Município; realizar estudos sobre tecnologia agrícola; realizar avaliações e perícias agronômicas; participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da zootecnia, botânica, fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícolas; promover trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; orientar e coordenar trabalhos de irrigação, drenagem, microbacias e construção de barragens para fins agrícolas; executar a vigilância sanitária vegetal no Município; promover atividades de vigilância ambiental no Município; promover ações de inspeção municipal, concernentes à sua área de atuação; orientar o reflorestamento, conservação, defesa e exploração e industrialização de matas; orientar tecnicamente o plantio de hortifrutigranjeiros; desenvolver ações em prol da manutenção do meio ambiente do Município, inclusive no que concerne aos aspectos de limpeza do rio Fiúza; atuar na coordenação dos serviços de reciclagem de resíduos sólidos, incluindo a classificação, compostagem do material orgânico e comercialização do material reciclado; atuar na construção, fiscalização e manutenção de depósitos de agrotóxicos; responder pela manutenção das praças e áreas verdes atuais, orientando o manejo e a escolha das espécies adequadas aos locais, peculiaridades e características locais e regionais; atuar na implantação de novas praças e parques, assim como na substituição da arborização das ruas e árvores em espaços públicos; orientar tecnicamente a aquisição de equipamento e insumos para produção de mudas florestais; preencher guias para registros de motosserras junto ao órgão ambiental competente; atuar na celebração de convênios e parcerias que envolvam o setor agrícola do Município; realizar palestras relativas a sua área de atuação; desempenhar tarefas afetas às estradas rurais destinadas a fins agrícolas, quando inexistam bueiros e pontilhões com mais de cinco metros de vão; realizar atividades referentes a engenharia rural; prestar assistência técnica nos processos relacionados ao desenvolvimento da agricultura no Município; atender as solicitações e processos internos bem como orientar agricultores, respondendo a consultas e esclarecendo dúvidas relacionadas às atividades agrícolas; conhecer e aplicar a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal; acompanhar e orientar serviços realizados pelo Município, como supervisão técnica e executar tarefas afins de acordo com sua área de formação e as editadas no respectivo regulamento da profissão; conduzir veículo da Administração Municipal, exclusivamente para o desempenho das demais atribuições estabelecidas para o cargo, desde que possua carteira nacional de habilitação na categoria exigida pela legislação federal e esteja expressamente autorizado pela chefia; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições.

**1.2. Fisioterapeuta**

**a) Sintéticas:** executar métodos e técnicas fisioterápicos no âmbito de atuação do Município. **b) Analíticas:** prescrever, ministrar, supervisionar e executar terapia física de prevenção, tratamento e recuperação da capacidade física dos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município; aplicar ação, isolada ou concomitante, de agente termoterápico ou crioterápico, hidroterápico, aeroterápico, fototerápico, eletroterápico ou sonidoterápico, conforme a diagnose fisioterapêutica; utilizar, com o emprego ou não de aparelho, o exercício respiratório, cardiorrespiratório, cardiovascular, de educação ou reeducação neuromuscular, de regeneração muscular, de relaxamento muscular, de locomoção, de regeneração osteoarticular, de correção de vício postural, de adaptação ao uso de órtese ou prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho físico do paciente; realizar o tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional de crianças, jovens, adultos e idosos; detectar problemas de coordenação motora, equilíbrio, alteração postural e física indicando as técnicas fisioterápicas a serem utilizadas de acordo com seu quadro clínico; identificar, avaliar e observar os fatores ambientais que possam constituir risco à saúde funcional dos servidores, alertando o



Município sobre a sua existência e possíveis consequências; realizar a análise biomecânica da atividade produtiva dos servidores, considerando as diferentes exigências das tarefas nos seus esforços estáticos e dinâmicos; realizar, interpretar e elaborar laudos de exames biofotogramétricos, quando indicados para fins diagnósticos; analisar e qualificar as demandas observadas através de estudos ergonômicos aplicados, para assegurar a melhor interação entre o trabalhador e a sua atividade, considerando a capacidade humana e suas limitações, fundamentado na observação das condições biomecânicas, fisiológicas e cinesiológicas funcionais; elaborar relatório de análise ergonômica, estabelecer nexo causal para os distúrbios cinesiológicos funcionais e construir parecer técnico especializado em ergonomia; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física e mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; participar das ações de saúde abrangendo toda a rede de atenção à saúde; participar de reuniões para discussão de casos em andamento; realizar observações em crianças para detecção de problemas de desenvolvimento neuropsicomotor; realizar estimulação precoce em crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor; encaminhar para especialista os casos que julgar necessário; orientar profissionais da educação e servidores de escolas, quanto à forma de estimular as crianças nas mais diversas posições, e quanto à posição correta de dormir, sentar; realizar orientações aos responsáveis por crianças que apresentam problemas; fazer avaliação fisioterápica dos pacientes encaminhados por outros profissionais do sistema; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins, inclusive as editadas no âmbito do respectivo regulamento da profissão.

### 1.3. Fonoaudiólogo

**a) Sintéticas:** realizar ações de fonoaudiologia no âmbito de atuação do Município. **b) Analíticas:** desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas pela equipe de saúde; realizar reuniões para cuidadores e familiares de pacientes em tratamento fonoaudiológico; participar dos grupos de gestantes para orientar sobre amamentação e hábitos orais inadequados do bebê; participar dos grupos de envelhecimento ativo com o objetivo de orientar ações que favoreçam a comunicação oral e habilidades cognitivas, auditivas e vocais; participar de grupos e desenvolver ações que favoreçam o desenvolvimento infantil, no que diz respeito às suas áreas de atuação; orientar agentes comunitários de saúde, para coletar dados referentes à comunicação dos usuários e detecção de sinais indicadores de alterações da comunicação humana; desenvolver atividades de promoção à saúde e da comunicação, por meio da abordagem de temas como saúde materno infantil, desenvolvimento infantil, saúde auditiva, saúde mental, saúde vocal e saúde do idoso; realizar eventualmente visitas domiciliares, para elencar fatores ambientais e familiares que possam gerar alterações na comunicação humana; realizar atividades em instituições educacionais; participar das entidades representativas da população; realizar com a equipe de saúde, campanhas de aleitamento materno, saúde auditiva, saúde vocal, envelhecimento ativo e comunicação humana; promover educação permanente para os profissionais da saúde e da educação a respeito dos diversos distúrbios da comunicação; identificar fatores de risco que levam aos distúrbios da comunicação e funções orofaciais; compartilhar a construção de projetos terapêuticos dos usuários com necessidade de atenção especializada; realizar consulta compartilhada com a equipe de saúde da família; facilitar a inclusão social de usuários com deficiência auditiva, física e intelectual; atuar os distúrbios de comunicação desenvolvendo ações, com base nas diretrizes para tratamento e reabilitação ou habilitação de pessoas com deficiência; administrar os serviços de fonoaudiologia a serem prestados nos estabelecimentos municipais e nos serviços assistências do Município; trabalhar em equipe multiprofissional e integrada à rede de atenção à saúde; realizar a análise fonoaudiológica da atividade produtiva de servidores, especialmente profissionais que utilizam regularmente a voz no desempenho de suas atribuições, especialmente professores em seus respectivos ambientes de trabalho; supervisionar estagiários e servidores em trabalhos teóricos e práticos da área de Fonoaudiologia; assessorar ações da Secretaria Municipal de Saúde no campo da Fonoaudiologia; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar do Município, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; elaborar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; exercer atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem, efetivamente realizado; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; realizar outras atividades inerentes à sua formação, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



#### 1.4. Médico Veterinário

**a) Sintéticas:** desempenhar atividades de médico veterinário no âmbito de atuação do Município. **b) Analíticas:** examinar, diagnosticar e aplicar ações terapêuticas e médicas na área veterinária; peritar sobre o estado dos animais em caso de acidentes e questões judiciais e extrajudiciais; atestar o estado de sanidade de animais domésticos e dos produtos de origem animal, em suas fontes de produção, fabricação ou de manipulação; promover a polícia e defesa sanitária animal; inspecionar estábulos, matadouros, frigoríficos, fábricas de banha e de conservas de origem animal, fábricas de laticínios e todos os produtos de origem animal, nas suas fontes de produção, fabricação ou de manipulação, sob o ponto de vista de defesa sanitária; colaborar com o aperfeiçoamento técnico, fomento de pecuária e das indústrias de origem animal; desenvolver ações em prol da higiene rural, higiene de carnes e fiscalização do comércio de seus produtos; inspecionar indústria de laticínios e fiscalizar os seus produtos; padronizar e classificar comercialmente os produtos de origem animal; assessoramento técnico o serviço de vigilância sanitária no comércio e indústria de medicamentos e alimentos, cosméticos e saneantes, controle de estabelecimentos de saúde, controle da água para consumo humano, controle e licenciamento de piscinas de uso coletivo, fiscalização do exercício profissional em saúde e nos demais serviços que envolvam produtos químicos, controle e erradicação das doenças transmitidas por alimentos e vetores zoonoses; desenvolver ações permanentes de acompanhamento de transporte, comercialização e manipulação de alimentos; realizar bloqueio de surtos de intoxicação e realizar inspeção de alimentos; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### 1.5. Monitor de Atividade Física

**a) Sintéticas:** desenvolver e monitorar atividades físicas no âmbito de atuação do Município. **b) Analíticas:** coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, no âmbito da política esportiva do Município; prestar serviços de consultoria e assessoria concernentes à sua área de atuação profissional; realizar treinamentos especializados, direcionados aos grupos e indivíduos atendidos pelas ações e atividades físicas; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares, e desenvolver ações integradas com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; elaborar informes técnicos e científicos, nas áreas de atividades físicas, do desporto e do lazer; desenvolver ações especializadas em atividades físicas, nas suas diversas manifestações, a exemplo de ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais; atender pessoas de diferentes faixa-etárias, ensinando e orientando os princípios, regras e técnicas de tais atividades esportivas; desenvolver atividades físicas com crianças, jovens, adultos, gestantes, idosos, pessoas com deficiência; desenvolver atividades físicas com pessoas doentes, de acordo com as limitações e recomendações do serviço de saúde competente; estudar a necessidade e a capacidade física individual e de grupos de pessoas atendidas, visando à compleição orgânica dos mesmos, para determinar programas esportivos adequados a cada caso; realizar educação permanente dos grupos e indivíduos atendidos no âmbito do NASF, com vistas à atividade física regular, boas práticas corporais, noções nutricionais e de saúde; elaborar programas de atividades esportivas e de lazer baseando-se nas necessidades, na capacidade e nos objetivos do Órgão do Município a que estiver vinculado; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes modalidades esportivas, avaliando e supervisionando o seu preparo físico; efetuar testes de avaliação física durante ou após cada série de exercícios e jogos executados pelas pessoas atendidas; encaminhar as pessoas atendidas para profissionais de saúde, no caso de contusões ou outros problemas advindos dos exercícios praticados; desenvolver ações e programas inerentes às áreas esportivas e de lazer junto aos servidores públicos municipais, voltado ao combate do sedentarismo e à conscientização quanto à importância de boas condutas concernentes à ergonomia no ambiente de trabalho; colaborar com a realização e divulgação de programas esportivos e recreativos no âmbito do Município; participar da realização do calendário de eventos esportivos e recreativos do Município; desenvolver processos de capacitação e acompanhamento de equipe multidisciplinar envolvida nas áreas de esporte, lazer e saúde, inclusive voltado a capacitá-la para atuar como facilitador ou monitor no desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais; colaborar com as comunidades, associações e escolas, na realização de eventos esportivos e atividades recreativas; supervisionar de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas no âmbito do NASF, junto à comunidade assistida; promover atividades físicas e práticas corporais mediante a utilização de equipamentos públicos instalados no âmbito do território do Município; realizar, fiscalizar e acompanhar projetos voltados à captação de recursos financeiros nas áreas do esporte e lazer; articular parcerias com outros órgãos e entidades engajados no âmbito da população da área adscrita, inclusive com as Estratégias de Saúde da Família, visando à melhor utilização dos espaços públicos existentes e à ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem a consciência quanto à importância das atividades físicas e práticas corporais para a saúde da população; prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos indivíduos e grupos beneficiários; desenvolver ações que visem à consecução do bem-estar e da



qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais; pautar sua atuação funcional pela busca constante da autonomia, da autoestima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; exercer outras atribuições afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### 1.6. Professor Educação Física

**a) Sintéticas:** participar do processo de planejamento e elaboração do referencial curricular e do projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica) da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino no âmbito da rede municipal. **b) Analíticas:** elaborar e cumprir planejamentos de acordo com o referencial curricular e o projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica); levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; avaliar as aprendizagens dos alunos com instrumentos e critérios diversificados; aplicar estratégias diferenciadas de recuperação da aprendizagem aos alunos com menor rendimento; manter atualizados os registros que competem a função docente; pesquisar e aplicar estratégias inclusivas em suas turmas de alunos, incluindo adaptações curriculares; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e à formação continuada, contribuindo com ideias e soluções; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola e CAEEP, com as famílias e a comunidade; integrar instâncias colegiadas da gestão escolar municipal; trabalhar em equipe, apresentando flexibilidade, postura participativa e colaborativa; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; ser assíduo e pontual em todas as situações escolares; tratar com respeito todas as pessoas com as quais tem contato no espaço escolar, independente do nível hierárquico, profissional e social; buscar e aplicar estratégias de mediação de conflitos no âmbito escolar; desenvolver suas atribuições com observância aos princípios e regras que regem a Administração Pública, inclusive zelando pelo cumprimento de deveres e abstenção da prática de proibições previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins com a educação.

### 1.7. Professor Língua Inglesa

**a) Sintéticas:** participar do processo de planejamento e elaboração do referencial curricular e do projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica) da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino no âmbito da rede municipal. **b) Analíticas:** elaborar e cumprir planejamentos de acordo com o referencial curricular e o projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica); levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; avaliar as aprendizagens dos alunos com instrumentos e critérios diversificados; aplicar estratégias diferenciadas de recuperação da aprendizagem aos alunos com menor rendimento; manter atualizados os registros que competem a função docente; pesquisar e aplicar estratégias inclusivas em suas turmas de alunos, incluindo adaptações curriculares; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e à formação continuada, contribuindo com ideias e soluções; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola e CAEEP, com as famílias e a comunidade; integrar instâncias colegiadas da gestão escolar municipal; trabalhar em equipe, apresentando flexibilidade, postura participativa e colaborativa; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; ser assíduo e pontual em todas as situações escolares; tratar com respeito todas as pessoas com as quais tem contato no espaço escolar, independente do nível hierárquico, profissional e social; buscar e aplicar estratégias de mediação de conflitos no âmbito escolar; desenvolver suas atribuições com observância aos princípios e regras que regem a Administração Pública, inclusive zelando pelo cumprimento de deveres e abstenção da prática de proibições previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins com a educação.



### 1.8. Professor de Artes

**a) Sintéticas:** participar do processo de planejamento e elaboração do referencial curricular e do projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica) da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino no âmbito da rede municipal. **b) Analíticas:** elaborar e cumprir planejamentos de acordo com o referencial curricular e o projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica); levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; avaliar as aprendizagens dos alunos com instrumentos e critérios diversificados; aplicar estratégias diferenciadas de recuperação da aprendizagem aos alunos com menor rendimento; manter atualizados os registros que competem a função docente; pesquisar e aplicar estratégias inclusivas em suas turmas de alunos, incluindo adaptações curriculares; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e à formação continuada, contribuindo com ideias e soluções; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola e CAEEP, com as famílias e a comunidade; integrar instâncias colegiadas da gestão escolar municipal; trabalhar em equipe, apresentando flexibilidade, postura participativa e colaborativa; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; ser assíduo e pontual em todas as situações escolares; tratar com respeito todas as pessoas com as quais tem contato no espaço escolar, independente do nível hierárquico, profissional e social; buscar e aplicar estratégias de mediação de conflitos no âmbito escolar; desenvolver suas atribuições com observância aos princípios e regras que regem a Administração Pública, inclusive zelando pelo cumprimento de deveres e abstenção da prática de proibições previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins com a educação.

### 1.9. Professor Geografia

**a) Sintéticas:** participar do processo de planejamento e elaboração do referencial curricular e do projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica) da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino no âmbito da rede municipal. **b) Analíticas:** elaborar e cumprir planejamentos de acordo com o referencial curricular e o projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica); levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; avaliar as aprendizagens dos alunos com instrumentos e critérios diversificados; aplicar estratégias diferenciadas de recuperação da aprendizagem aos alunos com menor rendimento; manter atualizados os registros que competem a função docente; pesquisar e aplicar estratégias inclusivas em suas turmas de alunos, incluindo adaptações curriculares; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e à formação continuada, contribuindo com ideias e soluções; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola e CAEEP, com as famílias e a comunidade; integrar instâncias colegiadas da gestão escolar municipal; trabalhar em equipe, apresentando flexibilidade, postura participativa e colaborativa; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; ser assíduo e pontual em todas as situações escolares; tratar com respeito todas as pessoas com as quais tem contato no espaço escolar, independente do nível hierárquico, profissional e social; buscar e aplicar estratégias de mediação de conflitos no âmbito escolar; desenvolver suas atribuições com observância aos princípios e regras que regem a Administração Pública, inclusive zelando pelo cumprimento de deveres e abstenção da prática de proibições previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins com a educação.

### 1.10. Professor História

**a) Sintéticas:** participar do processo de planejamento e elaboração do referencial curricular e do projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica) da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino no âmbito da rede municipal. **b) Analíticas:** elaborar e cumprir planejamentos de acordo com o referencial curricular e o projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica); levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; avaliar as aprendizagens dos alunos com instrumentos e critérios diversificados; aplicar estratégias diferenciadas de recuperação da aprendizagem aos alunos com menor rendimento; manter atualizados os registros que competem a função docente; pesquisar e aplicar estratégias inclusivas em suas turmas de alunos, incluindo adaptações curriculares; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e à formação continuada, contribuindo com ideias e soluções; ministrar os dias



letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola e CAEEP, com as famílias e a comunidade; integrar instâncias colegiadas da gestão escolar municipal; trabalhar em equipe, apresentando flexibilidade, postura participativa e colaborativa; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; ser assíduo e pontual em todas as situações escolares; tratar com respeito todas as pessoas com as quais tem contato no espaço escolar, independente do nível hierárquico, profissional e social; buscar e aplicar estratégias de mediação de conflitos no âmbito escolar; desenvolver suas atribuições com observância aos princípios e regras que regem a Administração Pública, inclusive zelando pelo cumprimento de deveres e abstenção da prática de proibições previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins com a educação.

### 1.11. Professor Língua Portuguesa

**a) Sintéticas:** participar do processo de planejamento e elaboração do referencial curricular e do projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica) da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino no âmbito da rede municipal. **b) Analíticas:** elaborar e cumprir planejamentos de acordo com o referencial curricular e o projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica); levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; avaliar as aprendizagens dos alunos com instrumentos e critérios diversificados; aplicar estratégias diferenciadas de recuperação da aprendizagem aos alunos com menor rendimento; manter atualizados os registros que competem a função docente; pesquisar e aplicar estratégias inclusivas em suas turmas de alunos, incluindo adaptações curriculares; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e à formação continuada, contribuindo com ideias e soluções; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola e CAEEP, com as famílias e a comunidade; integrar instâncias colegiadas da gestão escolar municipal; trabalhar em equipe, apresentando flexibilidade, postura participativa e colaborativa; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; ser assíduo e pontual em todas as situações escolares; tratar com respeito todas as pessoas com as quais tem contato no espaço escolar, independente do nível hierárquico, profissional e social; buscar e aplicar estratégias de mediação de conflitos no âmbito escolar; desenvolver suas atribuições com observância aos princípios e regras que regem a Administração Pública, inclusive zelando pelo cumprimento de deveres e abstenção da prática de proibições previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins com a educação.

### 1.12. Professor Matemática

**a) Sintéticas:** participar do processo de planejamento e elaboração do referencial curricular e do projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica) da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino no âmbito da rede municipal. **b) Analíticas:** elaborar e cumprir planejamentos de acordo com o referencial curricular e o projeto político-pedagógico (regimento e proposta pedagógica); levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; avaliar as aprendizagens dos alunos com instrumentos e critérios diversificados; aplicar estratégias diferenciadas de recuperação da aprendizagem aos alunos com menor rendimento; manter atualizados os registros que competem a função docente; pesquisar e aplicar estratégias inclusivas em suas turmas de alunos, incluindo adaptações curriculares; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e à formação continuada, contribuindo com ideias e soluções; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola e CAEEP, com as famílias e a comunidade; integrar instâncias colegiadas da gestão escolar municipal; trabalhar em equipe, apresentando flexibilidade, postura participativa e colaborativa; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; ser assíduo e pontual em todas as situações escolares; tratar com respeito todas as pessoas com as quais tem contato no espaço escolar, independente do nível hierárquico, profissional e social; buscar e aplicar estratégias de mediação de conflitos no âmbito escolar; desenvolver suas atribuições com observância aos princípios e regras que regem a Administração Pública, inclusive zelando pelo cumprimento de deveres e abstenção da prática de proibições previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins com a educação.



**2. NÍVEL TÉCNICO COMPLETO****2.1. Técnico em Informática/Monitor de Laboratório**

**a) Sintéticas:** realizar ações voltadas ao funcionamento dos sistemas de computação; supervisionar atividades no laboratório de informática. **b) Analíticas:** realizar levantamento das necessidades dos usuários com relação a programas e sistemas de informática; orientar a utilização de microcomputadores e sistemas de informática, no âmbito dos diversos Órgãos que integram a estrutura organizacional do Executivo Municipal; esclarecer sobre as ações de manutenção de websites e oferecer ensinamentos de gerenciamento da rede, hardware e software; acompanhar e realizar a manutenção periódica programada e consertos e manutenção de urgência em microcomputadores, sistemas e demais componentes e equipamentos de informática; recomendar, quando necessária, a contratação de serviços de terceiros, acompanhando-os e fiscalizando-os; preparar e executar backups; realizar configurações; instalar e desinstalar programas, registrando-os; codificar serviços; elaborar diagramas de bloco; limpar e manter em funcionamento os computadores e equipamentos; documentar programas e acompanhar ações em prol da otimização e eficácia das ações integradas de tecnologia da informação; integrar-se na definição de diretrizes, acompanhar e avaliar programas e ações de tecnologia da informação; monitorar alunos em laboratório de informática; apoiar o uso da tecnologia da informação e de equipamentos audiovisual no laboratório de informática; explorar os recursos técnicos oferecidos pelos equipamentos do laboratório de informática; aproximar os educadores desses recursos, desde os equipamentos até as ferramentas da Internet; exercer a função com flexibilidade e realizar adaptações de acordo com a necessidade do grupo que está no uso do laboratório de informática; auxiliar na elaboração e aplicação de regras de utilização do laboratório de informática; registrar as necessidades dos usuários com relação ao uso do laboratório de informática; participar de cursos de qualificação e atualização profissional; elaborar relatório de atividades realizadas; zelar pelo patrimônio público; planejar e executar os serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos disponíveis para o tratamento adequado das informações de interesse do Município; difundir modelos, promover sugestões e normas voltadas à modernização da administração pública municipal; promover, controlar, padronizar, coordenar, executar e fiscalizar a utilização dos sistemas, programas, serviços e equipamentos relativos ao processo de informatização da Administração Municipal; conduzir veículo da Administração Municipal, exclusivamente para o desempenho das demais atribuições estabelecidas para o cargo, desde que possua carteira nacional de habilitação na categoria exigida pela legislação federal e esteja expressamente autorizado pela chefia; executar outras competências afins.

**2.2. Técnico em Segurança do Trabalho**

**a) Sintéticas:** participar da elaboração e implementação de políticas de saúde e segurança do trabalho. **b) Analíticas:** analisar os métodos e os processos laborais; identificar, através de parecer técnico, fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e da presença de agentes ambientais agressivos à saúde e incolumidade dos servidores; realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos; elaborar procedimentos, de acordo com a natureza da demanda do Município; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamento e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica, com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; divulgar e executar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em sua planificação; executar os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, nos ambientes de trabalho com a participação dos servidores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do servidor; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente; verificar o desempenho de equipamentos e dispositivos de segurança, de acordo com as qualidades e especificações técnicas recomendadas; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos órgãos competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação, para conhecimento e autodesenvolvimento aos servidores; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o servidor e a comunidade quanto à sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação; executar atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas; observar dispositivos legais e institucionais, que objetivem a eliminação, controle e redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente institucional, para preservar a integridade física e mental dos servidores públicos; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do



trabalho, calcular a frequência e a gravidade de tais ocorrências para ajustar ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar com o órgão responsável pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades, para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; informar sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes nos diversos órgãos do Executivo Municipal, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o servidor; articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos, visando o aperfeiçoamento profissional; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### 3. NÍVEL MÉDIO COMPLETO

#### 3.1. Assistente Administrativo

**a) Sintéticas:** realizar atividades burocráticas previstas para os diversos órgãos do Executivo. **b) Analíticas:** executar tarefas que envolvam a interpretação de média complexidade e a aplicação de normas e atos administrativos; examinar, autuar, informar, organizar e instruir processos administrativos; encaminhar assuntos e movimentar processos administrativos externos, perante outros órgãos e entidades públicas e privadas, de natureza administrativa e burocrática; redigir atos no interesse da Administração, a exemplo de decretos, instruções normativas, resoluções, deliberações, relatórios, portarias, ofícios, memorandos, ordens de serviço, despachos, alvarás, licenças, certidões, atestados, históricos escolares, contratos, convênios, editais e congêneres, valendo-se de minutas elaboradas previamente pelo serviço jurídico do Município, sempre que necessário; realizar a distribuição interna e proceder na expedição de correspondências; elaborar e revisar, quanto ao aspecto redacional, exposições de motivos, projetos de lei e vetos; elaborar e conferir cálculos de média complexidade, relativos à atuação administrativa nas diversas áreas de competência do Executivo Municipal; realizar atos burocráticos relacionados ao planejamento, execução e controle orçamentário do órgão em que estiver lotado; preparar e elaborar expedientes para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras; realizar pesquisas de preços de mercado para instruir processos de aquisição de bens e contratação de serviços; controlar o atendimento de requisição de materiais e registros de entradas e saídas de produtos; realizar e orientar o recebimento, conferência, armazenagem, controle e conservação de bens e materiais adquiridos; realizar o recebimento de materiais, conferir documentação e examinar a compatibilidade de suas especificações; zelar pela adequada armazenagem e conservação dos materiais estocados; controlar as entradas e distribuição de alimentos, materiais e congêneres, no âmbito de Programas instituídos pelo Executivo Municipal; distribuir, controlar e gerenciar a distribuição de materiais e equipamentos aos diversos Órgãos do Executivo Municipal, voltados ao seu regular funcionamento, inclusive material didático às Escolas Municipais; realizar e orientar levantamentos de bens patrimoniais; realizar atos burocráticos relacionados ao planejamento e controle de pessoal do órgão em que estiver lotado; manter-se atualizado nas matérias que envolvem as suas atribuições, visando a eficaz realização de suas tarefas; organizar e orientar o preenchimento de mapas, boletins de estágio probatório e demais demonstrativos; recomendar providências e adequações visando ao aperfeiçoamento da legislação e dos processos inerentes às suas atividades; atender e recepcionar ao público; realizar tarefas burocráticas pertinentes às competências definidas em lei para o órgão do Executivo Municipal em que estiver lotado, no âmbito dos Eixos de Governo, Gestão, Infraestrutura e Desenvolvimento e Social; realizar e atualizar dados cadastrais no âmbito do Setor de lotação, inclusive no que concerne ao cadastramento de entidades sociais e pessoas beneficiárias de Programas instituídos ou de que participe o Município, com a finalidade de conceder-lhes benefício na forma da lei e de regulamento; realizar tarefas concernentes à folha de pagamento, concessão de vantagens funcionais de servidores, processamento de deliberações disciplinares, emissão de relatórios, ações de controle de horário e do ponto; informar sistemas informatizados no âmbito dos diversos órgãos de controle e fiscalização; gerar e emitir guias de recolhimentos de tributos inerentes à folha de pagamento; instruir processos seletivos e contenciosos administrativos voltados à admissão de pessoal; lançar e atualizar informações em assentos funcionais, contratos administrativos e carteiras de trabalho; reunir documentos e prestar informações voltadas à defesa judicial do Município; atender à requisição de documentos de qualquer espécie em seus aspectos burocráticos e redacionais; realizar conferência e registros de entrada e saída de documentos; responder pela guarda e arquivamento de documentos, de forma organizada; cuidar para que todos os documentos arquivados estejam catalogados e acondicionados conforme especificações e necessidades; compor e desenvolver tarefas no âmbito de grupos operacionais para os quais tenha sido designado; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins.



### 3.2. Auxiliar de Educação

**a) Sintéticas:** realizar atividades de monitoria de educandos e auxílio pedagógico. **b) Analíticas:** coordenar a movimentação de alunos no estabelecimento de ensino, na entrada e saída, durante as aulas e intervalos, no recreio e na merenda; encaminhar e acompanhar os alunos, quando da realização de atividades em diferentes espaços pedagógicos; colaborar nas atividades curriculares e extracurriculares, viabilizando o acesso ao material didático-pedagógico bem como o registro, controle e conservação deste material; acompanhar alunos quando solicitado pela direção da unidade educacional; orientar o acesso da comunidade escolar e visitantes nas dependências da escola; auxiliar o professor em tarefas burocráticas em sala de aula, sob sua supervisão e orientação; apoiar e auxiliar a equipe pedagógica no desenvolvimento de atividades educacionais e lúdicas; ocupar integralmente o tempo de convívio com os alunos, com as atividades inerentes às funções de cuidar e educar; encaminhar à direção da escola, situações que coloquem em risco a segurança, saúde e higiene física e psíquica dos alunos; contribuir com o educando na formação de hábitos de higiene, alimentação, boas maneiras e convívio fraterno; estimular o processo de socialização e, sob orientação, o desenvolvimento psicomotor dos alunos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos, através de observação, realizando os devidos registros; auxiliar nas atividades pedagógicas e de recreação com os educandos com deficiências; acompanhar os educandos em passeios; receber e entregar as crianças aos pais ou responsáveis, comunicando as ocorrências do dia; zelar pela higiene, asseio, saúde, lazer e segurança dos educandos e crianças sob guarda, no espaço físico da escola; realizar pequenos curativos de emergência; encaminhar as crianças para atendimento de saúde, sempre que necessário; participar do planejamento, avaliação e demais atividades burocráticas e auxiliares ao ensino; auxiliar o professor e integrar-se no cumprimento do Plano de Trabalho, de acordo com a Proposta Pedagógica da Escola e da Proposta Educacional do Município; auxiliar na organização e controle de livros em bibliotecas escolares; acompanhar o embarque e desembarque de educandos em veículos de transporte escolar; monitorar os serviços de transporte escolar prestados pelo Município, acompanhando os alunos durante os trajetos e percursos, quando designado; zelar pela saúde e segurança das crianças e adolescentes durante a realização do transporte escolar, exercendo autoridade com relação aos educandos no interior do veículo; participar de cursos de formação continuada e capacitação em serviço; participar de reuniões e eventos culturais e comemorativos, organizados pela Escola, acolhendo com presteza e cordialidade aos alunos, pais, colegas e comunidade; zelar pela conservação dos aparelhos, equipamentos e materiais existentes na escola; executar outras tarefas análogas, determinadas pela direção da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação.

### 3.3. Auxiliar de Farmácia

**a) Sintéticas:** executar atividades auxiliares de farmácia junto aos serviços de farmácia do Município. **b) Analíticas:** receber, conferir, armazenar e estocar os medicamentos e produtos farmacêuticos correlatos; receber o público para a dispensação dos medicamentos; exercer as tarefas de organização do ambiente de trabalho aplicando as boas práticas; auxiliar nas atividades desempenhadas pelo Farmacêutico; zelar pela ética profissional na dispensação de produtos prescritos pelos profissionais habilitados na área da saúde; auxiliar o usuário sobre fórmulas, bulas, prescrição medicamentosa, indicação e contraindicação dos medicamentos, nomes dos laboratórios, distribuição, controle e conservação do medicamento ou produtos correlatos; executar ações de rotina para um ambiente de trabalho saudável; controlar o estoque, organizar corretamente os medicamentos e produtos farmacêuticos, segundo a classificação e executar tarefas de guarda e conservação; efetuar o inventário de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, que estejam armazenados nas farmácias; efetuar o controle de vencimento dos produtos farmacêuticos; manter em arquivo as receitas médicas e documentos administrativos; zelar pela limpeza e ordem do material farmacêutico, dos equipamentos e materiais afetos ao uso da farmácia; participar em campanhas educacionais de saúde e de vacinação, para auxiliar a população em casos de vacinações, epidemias ou calamidade públicas; integrar a equipe de saúde; participar das atividades de atenção em saúde; realizar atividades e procedimentos determinados pela chefia e pelo farmacêutico responsável pelo estabelecimento; acompanhar equipe de saúde em ações desenvolvidas em domicílios e demais espaços comunitários, tais como escolas e associações; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar e participar de ações de educação em farmácia à população, conforme planejamento da equipe de saúde, com especial atenção à conscientização quanto aos riscos da automedicação; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da farmácia em que estiver lotado; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; participar de reuniões de equipes, a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe farmacêutica, a partir da utilização dos dados disponíveis; acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Farmácia; realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando divulgar as ações voltadas as atividades farmacêuticas de controle e prevenção do uso de fármacos; identificar parceiros e recursos na comunidade, que possam potencializar ações intersetoriais; auxiliar o farmacêutico no exercício de suas funções; executar serviços de



processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins.

### 3.4. Fiscal Ambiental

**a) Sintéticas:** exercer fiscalização ambiental e desenvolver tarefas correlatas, no âmbito da competência municipal. **b) Analíticas:** zelar pela proteção e controle da qualidade ambiental, ordenamento dos recursos naturais, conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambiental; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; instruir o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença e regularização ambiental; realizar estudos de impactos ambientais, análise de riscos e controle para efeitos de licenciamento ambiental, compreendendo os aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental; fornecer informações e participar diretamente na instrução de processos de licenciamento ambiental; planejar e executar as atividades de regulação e controle ambiental, tais como vistorias, fiscalização, monitoramento e auditoria ambiental; promover a fiscalização de atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental; executar a fiscalização ambiental, tais como as atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral, no que diz respeito ao meio ambiente; promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente no Município; trazer ao conhecimento do agente público ou do órgão responsável, qualquer agressão ao meio ambiente, independente de denúncia; realizar vistorias e inspeções autônomas e conjuntas com equipes técnicas de outros órgãos e instituições ligadas à preservação e ao uso sustentável dos recursos naturais; praticar toda e qualquer atribuição relacionada a convênios de cooperação mútua, firmados com outras esferas governamentais ou não governamentais; emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificação, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental municipal e legislação nacional aplicável; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental; exercer o poder de polícia ambiental, em especial aplicar as sanções administrativas previstas na legislação ambiental municipal e, subsidiariamente, na legislação nacional vigente; emitir relatórios, pareceres, realizar vistorias, emitir laudos e todos os demais atos pertinentes ao bom desempenho das atribuições do cargo; analisar e emitir parecer nos processos administrativo-ambientais; instruir processos administrativos afetos à sua área de atuação, no que concerne à competência fiscalizadora, inclusive os decorrentes da apresentação de defesas e recursos; prestar informações para a defesa do Município em processos judiciais envolvendo matéria ambiental, decorrente ou não de sua ação fiscalizadora; manter atualizados os conhecimentos referentes às legislações ambientais e suas ações; auxiliar na elaboração da legislação municipal, concernente às prerrogativas fiscalizatórias e matérias correlatas; desenvolver atividades associadas à gestão e ao manejo de resíduos e efluentes, planejamento do espaço, gerenciamento dos recursos hídricos e desenvolvimento de alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas; integrar grupos operacionais; fornecer dados para fins estatísticos; estudar a legislação básica, aplicar as normas de metodologia e orientar grupos operacionais; proceder à quaisquer diligências e solicitar documentos e informações pertinentes ao seu âmbito de atuação; requisitar o auxílio da força policial, quando necessária a assegurar o pleno exercício de suas prerrogativas fiscalizatórias e o cumprimento de medidas administrativas previstas na legislação ambiental; elaborar relatórios de suas atividades; conduzir veículo da Administração Municipal, exclusivamente para o desempenho das demais atribuições estabelecidas para o cargo, desde que possua carteira nacional de habilitação na categoria exigida pela legislação federal e esteja expressamente autorizado pela chefia; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins, inclusive as editadas no âmbito da legislação ambiental nacional, aplicadas ao exercício da competência do Município.

### 3.5. Fiscal Sanitário

**a) Sintéticas:** exercer fiscalização e orientação sanitária no âmbito da competência municipal. **b) Analíticas:** desenvolver trabalhos de fiscalização e supervisão junto a estabelecimentos de comércio alimentício, tais como supermercados, lanchonetes, bares, restaurantes, açougues e similares; realizar cadastro dos serviços de abastecimento de água e fontes alternativas; coletar amostras de água para análise; cadastrar, inspecionar, licenciar e cobrar taxas para comércio de alimentos; coletar amostras de alimento para análise geral; vistoriar e licenciar veículos de transporte de alimentos; apreender produtos inadequados para consumo ou em situação irregular; cadastrar indústrias de alimentos; notificar doenças transmitidas por alimentos e iniciar investigação epidemiológica, inspecionar local de preparo e autuar estabelecimentos; realizar coletas para análise; encaminhar manipuladores para exames; inspecionar, controlar e acompanhar frigoríficos; realizar visitas difundindo noções gerais sobre saúde e saneamento;



realizar pesquisa de campo para aferir e estimular a frequência dos serviços de saúde; desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos; atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes dentro e fora da unidade sanitária; realizar visitas e entrevistas para preservar a saúde da comunidade; identificar os principais sintomas e doenças transmissíveis, levando-os ao conhecimento da autoridade competente; esclarecer os pacientes sobre diagnósticos, prescrição médica, pedidos de exame de laboratório e retorno, quando necessário; colaborar na coleta de dados estatísticos e outros requeridos nos programas de saúde; desenvolver trabalho de orientação sanitária, junto aos estabelecimentos que envolvam a comercialização de alimentos; manter supervisão, controle e fiscalização de ambientes e locais que possam causar danos à saúde da população, tais como depósitos de lixo, lagoas e rios poluídos, focos de insetos, roedores, dentre outros, adotando todas as providências dentro de padrões éticos e legais; lavar autos de infração e assinar intimações; promover e assinar embargos de estabelecimentos irregulares e clandestinos; verificar o licenciamento sanitário de estabelecimentos, quando exigível, embargando os que não estiverem providos de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; aplicar multas aos infratores; instruir processos administrativos contendo defesas apresentadas em face de autuações exaradas; auxiliar a equipe de saúde na manutenção de um bom nível de saneamento básico no Município; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; ter conhecimento de higiene e profilaxia, noções de microbiologia, noções de parasitologia; sujeitar-se à supervisão e coordenação de enfermeiro ou médico sanitário; integrar grupos operacionais; fornecer dados para fins estatísticos; estudar a legislação básica, aplicar as normas de metodologia e orientar grupos operacionais; proceder à quaisquer diligências e solicitar documentos e informações pertinentes ao seu âmbito de atuação; exercer o poder de polícia em matéria sanitária, em especial aplicar as sanções administrativas previstas na legislação municipal e, subsidiariamente, na legislação nacional vigente; emitir relatórios, pareceres, realizar vistorias, emitir laudos e todos os demais atos pertinentes ao bom desempenho das atribuições do cargo; analisar e emitir parecer nos processos administrativos; instruir processos administrativos afetos à sua área de atuação, no que concerne à competência fiscalizadora, inclusive os decorrentes da apresentação de defesas e recursos; prestar informações para a defesa do Município em processos judiciais envolvendo a sua área de atuação, decorrente ou não da ação fiscalizadora; manter atualizados os conhecimentos referentes à legislação aplicável e suas ações; auxiliar na elaboração da legislação municipal, concernente às prerrogativas fiscalizatórias e matérias correlatas; prestar informações sobre a situação sanitária perante a Fazenda Pública; requisitar o auxílio da força policial, quando necessária a assegurar o pleno exercício de suas prerrogativas fiscalizatórias e o cumprimento de medidas administrativas previstas na legislação; elaborar relatórios de suas atividades; conduzir veículo da Administração Municipal, exclusivamente para o desempenho das demais atribuições estabelecidas para o cargo, desde que possua carteira nacional de habilitação na categoria exigida pela legislação federal e esteja expressamente autorizado pela chefia; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; executar tarefas afins, inclusive as editadas no âmbito da legislação nacional, aplicadas ao exercício da competência do Município.

### 3.6. Interprete De Libras

**a) Sintéticas:** realizar interpretação das duas línguas - a Libras como sistema linguístico de comunicação gestual-visual-espacial e o Português na modalidade oral-auditiva. **b) Analíticas:** executar, por meio de ações, a implementação de políticas públicas, permitindo o cumprimento da legislação brasileira, relativa à sua atuação e competências; efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio das libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais, desenvolvidas nas salas das instituições de ensino infantil e fundamental, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; coletar informações sobre o conteúdo a ser ministrado durante as aulas e as atividades escolares, para facilitar o diálogo e propiciar harmonia entre todos os agentes envolvidos no processo; planejar com antecedência a forma de atuação em sala de aula, otimizando a mediação do conhecimento; atuar nos processos seletivos e nos concursos públicos realizados pelo Município; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; participar de atividades extraclasse, palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, desempenhando a interpretação da linguagem e permitindo a comunicação; participar de cursos de formação continuada e capacitação em serviço; agrupar-se com colegas profissionais, com o propósito de dividir novos conhecimentos de vida e desenvolver suas capacidades expressivas e receptivas em interpretação e tradução; prestar seus serviços em oitiva de testemunhas quando determinado pelo Superior hierárquico, em eventos oficiais e nas repartições públicas; exercer a profissão com lealdade, guardando as informações confidenciais; manter atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo; adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo, durante o exercício da função; informar à autoridade qual o nível de comunicação da pessoa envolvida, informando quando a interpretação literal não é possível; zelar pelos valores éticos inerentes à profissão; executar serviços de processamento informatizado de dados, buscando a otimização do uso dos



recursos tecnológicos para o cumprimento de suas atribuições; realizar outras atividades inerentes à sua formação, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### 4. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

##### 4.1. Motorista

**a) Sintéticas:** conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores do Município. **b) Analíticas:** conduzir veículos automotores destinados ao transporte individual e coletivo de passageiros; conduzir veículos destinados ao transporte de cargas; conduzir veículos de transporte coletivo de estudantes; conduzir veículos especiais, de transporte de pacientes e de urgência e emergência; recolher o veículo à garagem ou local destinado para sua guarda, quando concluída a jornada diária, comunicando defeitos porventura verificados; preencher planilha de bordo com as informações pertinentes; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; realizar reparos de emergência; zelar pela conservação e higiene do veículo; encarregar-se do transporte adequado de passageiros e pacientes ao seu destino; encarregar-se de realizar entregas de cargas e de documentos que lhe forem confiados; acompanhar servidores e auxiliar eventualmente na entrega, distribuição, carregamento e descarregamento de materiais diversos, objeto do transporte no veículo conduzido; proceder ao abastecimento de combustíveis, à troca de óleo e ao suprimento de água; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e outros equipamentos; zelar pela limpeza do veículo e pela segurança dos passageiros; providenciar à lubrificação, quando indicada; verificar as condições da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

##### 4.2. Operador De Máquinas Especializado

**a) Sintéticas:** operar máquinas rodoviárias destinadas ao nivelamento de estradas. **b) Analíticas:** operar veículos motorizados especiais, destinados ao nivelamento de estradas, tais como motoniveladora e retroescavadeira hidráulica; realizar serviços específicos mediante a utilização de tais máquinas, a exemplo de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abertura de vias e valetas, limpeza de sarjetas de estradas, dentre outros; recolher a máquina à garagem ou local destinado para sua guarda, quando concluída a jornada diária de trabalho, comunicando defeitos porventura verificados; preencher planilha de bordo com as informações pertinentes; manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento; realizar reparos de emergência; zelar pela conservação e limpeza da máquina confiada à sua responsabilidade, zelando pelo seu bom funcionamento; auxiliar no conserto da máquinas; proceder ao abastecimento de combustíveis, à troca de óleo e ao suprimento de água; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e outros equipamentos; providenciar à lubrificação, quando indicada; verificar as condições da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.



PCI Concursos

**ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS****1. PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

| Cargo                                                     | Componentes das Provas/ Caráter    | Nº de Questões | Pontos/ Questão | Nº Mínimo de Acertos p/ Componente | Nº mínimo de Pontos do total | Nº Pontos do total |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|-----------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Nível Superior Completo<br>(exceto cargos de Professores) | Língua Portuguesa                  | 10             | 2,50            | 01                                 | 50,00                        | 100,00             |
|                                                           | Matemática/Raciocínio Lógico       | 05             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Conhecimentos Gerais               | 05             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Legislação                         | 10             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Conhecimentos Específicos          | 10             | 2,50            | 05                                 |                              |                    |
| Professores                                               | Língua Portuguesa                  | 10             | 2,00            | 01                                 | 45,00                        | 90,00              |
|                                                           | Legislação/Estrutura/Funcionamento | 10             | 2,00            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Fundamentos da Educação            | 10             | 2,00            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Conhecimentos Gerais               | 05             | 2,00            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Conhecimentos Específicos          | 05             | 2,00            | 02                                 |                              |                    |
| Nível Técnico                                             | Língua Portuguesa                  | 10             | 2,50            | 01                                 | 50,00                        | 100,00             |
|                                                           | Matemática/Raciocínio Lógico       | 05             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Conhecimentos Gerais               | 05             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Legislação                         | 10             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Conhecimentos Específicos          | 10             | 2,50            | 05                                 |                              |                    |
| Nível Médio                                               | Língua Portuguesa                  | 15             | 2,50            | 01                                 | 50,00                        | 100,00             |
|                                                           | Matemática/Raciocínio Lógico       | 10             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Conhecimentos Gerais               | 05             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Legislação                         | 10             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
| Cargos de Nível Fundamental Completo                      | Língua Portuguesa                  | 15             | 2,50            | 01                                 | 50,00                        | 100,00             |
|                                                           | Matemática/Raciocínio Lógico       | 10             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Conhecimentos Gerais               | 05             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |
|                                                           | Legislação                         | 10             | 2,50            | 01                                 |                              |                    |

**Caráter: (E/C) Eliminatório/Classificatório.**

(\*) Essas matérias compõem a Prova Base.

As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e 1 (uma) única resposta correta.

**2. OUTRAS ETAPAS**

| Cargo       | Componentes das Provas/ Caráter (*) | Nº. mínimo de Pontos do total | Nº. Pontos do total |
|-------------|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Professores | Prova de Títulos (C)                | -                             | 10,00**             |

|                                                |                   |                        |   |
|------------------------------------------------|-------------------|------------------------|---|
| Motorista e Operador de Máquinas Especializado | Prova Prática (E) | Pessoa Apta/<br>Inapta | - |
|------------------------------------------------|-------------------|------------------------|---|

(\*) **Caráter:** (C) Classificatório (E) Eliminatório.

(\*\*) Os pontos da Prova de Títulos serão somados aos pontos da Prova Teórico-Objetiva.



PCI Concursos

**ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| PROCEDIMENTOS                                                                                                                                                                                                                 | DATA               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital de Abertura                                                                                                                                                                                              | 01/10/2026         |
| Período de Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>                                                                                                             | 01/10 a 28/10/2026 |
| Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição                                                                                                                                                                      | 01/10 a 04/10/2026 |
| Edital de Divulgação do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição                                                                                                                                      | 09/10/2026         |
| Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição                                                                                                        | 13/10 a 15/10/2026 |
| Edital de Divulgação do Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição                                                                                                                                      | 22/10/2026         |
| Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário                                                                                                                                                                        | 29/10/2026         |
| Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri                                                                                                                                        | 29/10/2026         |
| Último dia para entrega do Laudo Médico das pessoas candidatas inscritas nas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência                                                                                                    | 29/10/2026         |
| Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares das pessoas candidatas que solicitaram atendimento especial para o dia de prova                                                                           | 29/10/2026         |
| Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova                                                                                        | 29/10/2026         |
| Último dia para entrega da Declaração de Sabatista                                                                                                                                                                            | 29/10/2026         |
| Período para impugnação do Edital de Abertura                                                                                                                                                                                 | 29/10 a 03/11/2026 |
| Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura                                                                                                                                                                      | 06/11/2026         |
| Edital de Divulgação da Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas                                                                                                                                         | 10/11/2026         |
| Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos                                                                                                                                               | 10/11/2026         |
| Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso | 11/11 a 13/11/2026 |
| Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos                                                                                                                     | 17/11/2026         |
| Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo                                                                                                                                                                                | 17/11/2026         |
| Edital de Divulgação da Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas                                                                                                                                                       | 19/11/2026         |
| Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC                                                                                                                                               | 19/11/2026         |
| Disponibilização do Formulário Online para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos.                                                                                                                   | 27/11/2026         |
| <b>Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.</b>                                                                                                                                                                | <b>28/11/2026</b>  |
| Edital de Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas                                                                                                                                                  | 01/12/2026         |
| Publicação dos Modelos dos Cadernos de Questões das Provas Teórico-Objetivas aplicadas                                                                                                                                        | 01/12/2026         |
| Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas                                                                                                                    | 02/12 a 04/12/2026 |
| Último dia para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais, através do Formulário Online                                                         | 07/12/2026         |
| Edital de Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas                                                                                                                                                   | 17/12/2026         |
| Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas                                                                                                               | 17/12/2026         |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2026 16:08 -03:00 -03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.p.m.com.br/p6a2f0edabeda>



|                                                                                                                                                                                  |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Edital de Divulgação das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas (com anexo) e Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC | 23/12/2026               |
| Período para emissão do Atestado de comparecimento nas Prova Teórico-Objetivas                                                                                                   | 23/12/2026 a 23/01/2027  |
| Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas                                                                           | 28/12/2026 a 30/12/2026  |
| Edital de Divulgação Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas e Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas               | 05/01/2027               |
| Edital de Divulgação das Pessoas Candidatas com Notas Empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate – exceto cargos de Professores                                    | 06/01/2027               |
| Realização do Sorteio Público de Desempate – exceto cargos de Professores                                                                                                        | 08/01/2027               |
| Resultado do Sorteio Público de Desempate – exceto cargos de Professores                                                                                                         | 08/01/2027               |
| <b>EXCETO CARGOS COM 2ª ETAPA</b>                                                                                                                                                |                          |
| <b>Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – exceto cargos com 2ª etapa</b>                                                                   | <b>12/01/2027</b>        |
| <b>CARGOS COM PROVA DE TÍTULOS</b>                                                                                                                                               |                          |
| Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos                                                                                                                        | 06/01/2027               |
| Publicação do Formulário Online para Entrega dos Títulos                                                                                                                         | 06/01/2027               |
| <b>Período para Entrega de Títulos</b>                                                                                                                                           | <b>07/1 e 08/01/2027</b> |
| Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos                                                                                                                  | 18/01/2027               |
| Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Títulos                                                                                    | 19/01 a 21/01/2027       |
| Edital de Divulgação das Notas Definitivas da Prova de Títulos e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos              | 28/01/2027               |
| Edital de Divulgação das Pessoas Candidatas com notas empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate – cargos com 2ª etapa                                             | 02/02/2027               |
| Realização do Sorteio Público de Desempate – cargos com outras etapas de caráter classificatório                                                                                 | 04/02/2027               |
| Resultado do Sorteio Público de Desempate – cargos com outras etapas de caráter classificatório                                                                                  | 04/02/2027               |
| Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – cargos com outras etapas de caráter classificatório                                                 | <b>10/02/2027</b>        |
| <b>CARGOS COM PROVA PRÁTICA</b>                                                                                                                                                  |                          |
| Divulgação da Classificação nas Provas Teórica-Objetivas                                                                                                                         | 20/01/2027               |
| Edital de Convocação para a Prova Prática                                                                                                                                        | 20/01/2027               |
| <b>Realização da Prova Prática</b>                                                                                                                                               | <b>20/01/2027</b>        |
| Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática                                                                                                                    | 05/02/2027               |
| Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática                                                                                                                             | 05/02/2027               |
| Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar da Prova Prática                                                                                      | 10/02 a 12/02/2027       |
| Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Preliminar da Prova Prática                 | 19/02/2027               |
| Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – cargos com Prova Prática                                                                            | <b>23/02/2027</b>        |

**Obs1:** Todas as publicações serão divulgadas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, da data estipulada neste Cronograma, nos sites [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e <https://panambi.atende.net/>.

**Obs2:** Todos os formulários online, disponibilizados no site da FUNDATEC, estarão disponíveis até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.



**Obs3:** O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba as pessoas candidatas interessadas qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso tal fato venha a ocorrer.

**Obs4:** As datas de realização das provas, previstas para ocorrerem no domingo, poderão ser alteradas para aplicação no sábado, a critério da Comissão de Concursos da FUNDATEC e da Prefeitura Municipal de Panambi, por necessidade de adequação logística, sem prejuízo as pessoas candidatas.

#### 1.1. – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

| Data                                                 | Turno           | Cargos                                                             |
|------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Data Provável conforme Cronograma de Execução</b> | Domingo – Manhã | Cargos Nível Superior, Professores e de Nível Fundamental Completo |
|                                                      | Domingo – Tarde | Cargos Nível Técnico e Cargos Nível Médio                          |



PCI Concursos

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

De acordo com a Lei Municipal nº 2.543/2006, de 10 de outubro de 2006, as pessoas candidatas que tiverem renda mensal familiar de até 2 (dois) salários mínimos nacional per capita podem solicitar a isenção da taxa de inscrição.

**OBS:** Para obtenção da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, a pessoa candidata, além de providenciar a inscrição provisória, deverá preencher este Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, anexar os documentos comprobatórios e proceder conforme item 5.1 deste Edital.

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CANDIDATA**

NOME: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO(A) ( ) UNIÃO ESTÁVEL ( ) CASADO(A) ( ) DIVORCIADO(A) ( ) VIÚVO(A)

CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_ Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOBRE MORADIA** – Assinalar as pessoas que residem com a pessoa candidata.

( ) CÔNJUGE OU COMPANHEIRO ( ) PAI ( ) MÃE ( ) IRMÃOS \* ( ) FILHOS\* ( ) ENTEADO\*

( ) OUTROS (citar): \_\_\_\_\_ Total de pessoas que moram com a pessoa candidata: \_\_\_\_\_

\*Declaro que essas pessoas são solteiras.

**CONDIÇÕES PROFISSIONAIS** – Assinalar a situação correspondente a pessoa candidata, do cônjuge ou companheiro(a), se for o caso, mãe e/ou pai da pessoa candidata solteiro(a).

| Descrição de Renda                   | PESSOA CANDIDATA | CÔNJUGE OU COMPANHEIRO | PAI | MÃE | IRMÃO | FILHO | ENTEADO | Outro: |
|--------------------------------------|------------------|------------------------|-----|-----|-------|-------|---------|--------|
| Aposentado(a)                        | ( )              | ( )                    | ( ) | ( ) | ( )   | ( )   | ( )     | ( )    |
| Autônomo(a)                          | ( )              | ( )                    | ( ) | ( ) | ( )   | ( )   | ( )     | ( )    |
| Beneficiário(a)                      | ( )              | ( )                    | ( ) | ( ) | ( )   | ( )   | ( )     | ( )    |
| Desempregado(a)                      | ( )              | ( )                    | ( ) | ( ) | ( )   | ( )   | ( )     | ( )    |
| Nunca trabalhou                      | ( )              | ( )                    | ( ) | ( ) | ( )   | ( )   | ( )     | ( )    |
| Pensionista                          | ( )              | ( )                    | ( ) | ( ) | ( )   | ( )   | ( )     | ( )    |
| Servidor(a) público(a)               | ( )              | ( )                    | ( ) | ( ) | ( )   | ( )   | ( )     | ( )    |
| Trabalhador(a) com carteira assinada | ( )              | ( )                    | ( ) | ( ) | ( )   | ( )   | ( )     | ( )    |
| Outros: _____                        | ( )              | ( )                    | ( ) | ( ) | ( )   | ( )   | ( )     | ( )    |

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Informo, ainda, que estou ciente de que, se comprovada a omissão ou a inveracidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados, fico sujeito às penalidades legais cabíveis. Estou ciente de que a falta parcial ou total de informações ou documentos é de minha inteira responsabilidade, sendo tal situação motivo para indeferimento desta solicitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da pessoa candidata: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI – MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR PARA PESSOA CANDIDATA QUE DESEJA CONCORRER NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A pessoa candidata \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, apresenta funcionalidades, impedimentos nas funções e estruturas do corpo, incapacidades, limitações adaptativas no desempenho de atividades, necessidades de adaptações que amparam o reconhecimento da Pessoa com Deficiência, conforme especificações a seguir:

**CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 11) DA PATOLOGIA:** \_\_\_\_\_

Idade do diagnóstico da deficiência: \_\_\_\_\_ Idade Atual: \_\_\_\_\_

Grau ou nível da deficiência: \_\_\_\_\_

Origem da deficiência: ( ) Congênita

( ) Adquirida: ( ) Acidente ( ) Doença Comum ( ) Pós-Operatório

( ) Outra: \_\_\_\_\_

Necessita de adaptação para realização da(s) prova(s)?

( ) Não ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

**CARACTERÍSTICA DA DEFICIÊNCIA:****1. ( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

( ) Amputação ou Ausência de Membro ( ) Fibromialgia ( ) Hemiplegia ( ) Hemiparesia

( ) Membros com deformidade ( ) Monoplegia ( ) Monoparesia ( ) Nanismo

( ) Paraplegia ( ) Paralisia Cerebral ( ) Paraparesia ( ) Ostomia ( ) Triplegia

( ) Triparesia ( ) Tetraplegia ( ) Tetraparesia ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**2. ( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**

( ) Perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, considerando a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. Obrigatório apresentar audiometria (Lei Nº 14.768/2023).

**3. ( ) DEFICIÊNCIA VISUAL - Obrigatório anexar o exame oftalmológico (acuidade visual com correção ou campo visual).**

( ) Cegueira: a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

( ) Baixa visão: a acuidade visual: a acuidade visual está entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

( ) Campo visual: a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60 graus.

( ) Visão monocular.

**4. ( ) DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL –** Comprometimento nas funções mentais, decorrentes de sequelas de transtornos ou doenças mentais e/ou lesões cerebrais, limitando a capacidade ou o desempenho, para atividades e participação em igualdade de acesso com as demais pessoas. Exclui transtornos psicóticos de curta duração, transtornos de humor e epilepsia controlada sem sequelas.

( ) Esquizofrenia.

( ) Síndromes epiléticas refratárias ou com sequelas.

**5. ( ) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/ MENTAL -** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média associado a limitação no desenvolvimento de habilidades adaptativas.

**6. ( ) TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO -** Transtorno do Espectro Autista - Lei nº 12.764/2012. Grau de suporte necessário: ( ) Nível 1 ( ) Nível 2 ( ) Nível 3

Data da emissão deste documento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome do profissional de saúde de nível superior e nº de inscrição no respectivo conselho profissional

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SABATISTA POR MOTIVO RELIGIOSO**

Marque abaixo qual a sua religião, e após preencha a declaração de acordo com a opção selecionada.

( ☐ ) **Adventista e outras (1)**

( ☐ ) **Judeu (2)**

**1. Adventista**

Eu (Nome do Pastor) \_\_\_\_\_, com CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de Ministro da Igreja \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome da pessoa candidata) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, é fiel membro da Igreja \_\_\_\_\_, tendo abraçado a fé e os princípios bíblicos adotados por sua igreja, especialmente quanto à observância da santidade do dia do sábado, separando-o, desde o pôr do sol da sexta-feira até o seu ocaso no dia do sábado, exclusivamente ao Senhor Deus, e que por um imperativo de consciência religiosa se reserva ao direito de dedicar o Santo Dia às atividades religiosas, em respeito ao Criador.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito(a) às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

**2. Judeu**

Eu (Rabino) \_\_\_\_\_, com CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de Rabino representante da Comunidade Judaica \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome da pessoa candidata) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, é membro da Comunidade Judaica \_\_\_\_\_ e se reserva ao direito de dedicar o período que vai desde o pôr-do-sol da sexta-feira até ao pôr-do-sol do sábado a abster-se de atividades laborais, e se engajar em atividades repousantes para dignificar o dia.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito(a) às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Pastor ou Rabino reconhecida firma em cartório por autenticidade ou eletronicamente por meio de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura da pessoa candidata reconhecida firma em cartório por autenticidade ou eletronicamente por meio de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física)



**ANEXO VIII – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADRO DE PONTUAÇÃO**

**1. Todos os documentos devem ser encaminhados em cópia autenticada ou com possibilidade de autenticação, conforme disposto no subitem 2.1.3 deste Anexo.**

**1.1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

- a) Diploma ou o comprovante de requisito exigido para o cargo (envio obrigatório), conforme subitem 2.1.3;
- b) Comprovante ou declaração de alteração do nome, se houver, conforme subitem 2.1.8;
- c) Tradução Pública Juramentada de certificados em língua estrangeira, se houver, conforme subitem 2.1.6.

**1.2 TABELA DE PONTUAÇÃO 01 – PROFESSORES (TODOS)**

| Item                                            | Descrição do Curso                                              | Quantidade de Títulos | Valor Unitário (Pontos) | Valor Máximo (Pontos) | Requisitos para Comprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL</b>  |                                                                 |                       |                         |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| I                                               | Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )                              | 1                     | 4,00                    | 4,00                  | <p>Somente serão aceitos:</p> <p><b>a)</b> Diplomas, Certificados e Declarações de instituições de ensino devidamente regulamentadas pelos órgãos oficiais.</p> <p><b>b)</b> Cursos e atividades estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme quadro 1.1 do Edital de Abertura.</p> <p>b.1) Cursos relacionados conforme descrito no item 2.1.3 deste Anexo.</p> <p><b>c)</b> Cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado <b>CONCLUÍDOS até data de aplicação da prova Teórico-Objetiva</b>, desde que não sejam os citados como requisito do cargo.</p> |
| II                                              | Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )                               | 1                     | 3,00                    | 3,00                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| III                                             | Especialização nas modalidades:<br>- <i>Lato Sensu</i><br>- MBA | 2                     | 1,50                    | 3,00                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Pontuação máxima para Cursos de Formação</b> |                                                                 | -                     | -                       | <b>10,00</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**2. DOS REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS****2.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1.1. Os documentos entregues para avaliação dos títulos deverão seguir os regramentos contidos neste capítulo.

**2.1.2 Abrangência para Pontuação:**

- a) Cargos de Professores: somente serão aceitos os títulos relacionados com a área de formação exigida como requisito de ingresso ou relacionados à Educação.

2.1.3. Documentos aptos para pontuação somente serão aceitos se entregues por meio de **cópias com selo de autenticação de cartório, de universidades ou de conselhos de classe, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição, por meio de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônicas do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física.**

2.1.3.1. Diplomas, certidões, certificados e/ou declarações devem estar devidamente assinados, em folhas timbradas, com a identificação da instituição declarante/emissora. **Deve-se encaminhar o documento em sua integralidade:** frente e verso, se houver alguma informação neste.

2.1.3.2. Não são consideradas como autenticação eletrônica, documentos assinados pelo próprio candidato.

2.1.3.3. As exigências acima têm por objetivo prevenir fraudes e garantir a autenticidade dos documentos apresentados para fins de pontuação.

2.1.4. O candidato deverá realizar o upload do **diploma ou o comprovante de conclusão do requisito exigido para o cargo**, conforme disposto no Quadro Demonstrativo do Edital de Abertura, no campo específico no Formulário Online.

2.1.5. **Os requisitos para ingresso ao cargo citados no Quadro Demonstrativo de Cargos não serão pontuados**, considerando que a avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão/posse ocorrerá somente no ato de nomeação/convocação. Além disso, esclarece-se que o ato de aceitar ou negar o requisito, bem como a eventual atribuição de pontuação aos títulos no momento da avaliação não garantem o ingresso no cargo, visto que a análise realizada nesta fase é somente em relação aos critérios estabelecidos para pontuação na Prova de Títulos.



2.1.6. Serão aceitos certificados em língua estrangeira desde que acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (o candidato deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da tradução e anexá-la no item específico para esse tipo de documento).

2.1.7. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.

2.1.7.1. No Formulário Online de Entrega de Títulos, os documentos são avaliados individualmente, exatamente no item correspondente ao que o candidato postou o documento, sendo vedada a alteração, mesmo que na fase recursal, seja qual for o motivo.

2.1.7.2. O candidato deverá realizar o upload referente a cada item em um único arquivo, ainda que os documentos tenham mais de uma página ou que sejam documentos distintos.

2.1.8. Se o nome do candidato for diferente nos documentos apresentados do nome que consta na ficha de inscrição, deve-se encaminhar, em campo específico, o comprovante ou declaração de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou Documento com Nome Social ou de alteração/retificação registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

2.1.8.1. Caso o nome do candidato esteja incompleto ou abreviado, uma declaração deverá ser apresentada, redigida pelo próprio candidato, informando o nome correto que deveria constar, bem como cópia do documento de identidade para comprovação.

2.1.9. Não serão avaliados documentos ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para avaliação da Banca.

2.1.9.1. Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem aceitos.

2.1.10. Não serão analisados Currículos Vitae ou Currículos Lattes.

2.1.11. Todos os documentos deverão estar em Língua Portuguesa ou acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original).

2.1.12. Complementa-se e considera-se para a avaliação dos títulos os motivos de indeferimento constantes neste Anexo.

#### 2.1.13. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – DISPOSIÇÕES GERAIS

| Nº        | Descrição dos Motivos de Indeferimento                                                                                                                                                     | Fase Recursal – Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1.13.1  | Discriminado e postado no item incorreto.                                                                                                                                                  | -                                                                                                                 |
| 2.1.13.2  | Considerado(s) requisito(s) de escolaridade do cargo de acordo com o Quadro Demonstrativo de Cargos do Edital de Abertura.                                                                 | -                                                                                                                 |
| 2.1.13.3  | Nome diferente do cadastrado na ficha de inscrição e sem a apresentação da declaração ou de comprovantes de alteração de nome.                                                             | Declaração de alteração de nome e documento (certidão de casamento, RG, etc.)                                     |
| 2.1.13.4  | Documento incompleto por um ou mais dos motivos a seguir: sem folha timbrada, sem carimbo da instituição, sem data de emissão, sem nome e cargo do emitente, sem assinatura do declarante. | Documento da instituição que contenha informações faltantes.                                                      |
| 2.1.13.5  | Documento sem a devida descrição do nome do candidato.                                                                                                                                     | Documento da instituição que contenha informações faltantes.                                                      |
| 2.1.13.6  | Arquivo corrompido.                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                 |
| 2.1.13.7  | Documento ilegível ou rasurado.                                                                                                                                                            | -                                                                                                                 |
| 2.1.13.8  | Documento apresentado não condiz com a descrição do formulário.                                                                                                                            | -                                                                                                                 |
| 2.1.13.9  | Faltam informações necessárias para avaliação do documento.                                                                                                                                | Documento complementar da instituição, com informações faltantes.                                                 |
| 2.1.13.10 | Sem a especificação correta das datas de início e fim dia/mês/ano) das atividades.                                                                                                         | Documento complementar da instituição, com informações faltantes.                                                 |

|           |                                                                                                                                      |                                                                                    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1.13.11 | Em desacordo com os regramentos para validação dos documentos comprobatórios dos títulos.                                            | Documentos referentes ao mesmo título que possam esclarecer informações faltantes. |
| 2.1.13.12 | Documento sem autenticação ou sem código de autenticidade ou sem assinatura eletrônica válida.                                       | Reenvio do documento com possibilidade de autenticação.                            |
| 2.1.13.13 | Sem o envio do verso do documento, sendo necessário para a avaliação.                                                                | Verso que se possa identificar ser do mesmo documento.                             |
| 2.1.13.14 | Sem tradução ou revalidação, quando em língua estrangeira.                                                                           | Tradução juramentada e/ou documento que comprove a revalidação no país.            |
| 2.1.13.15 | Fora do prazo estabelecido.                                                                                                          | -                                                                                  |
| 2.1.13.16 | Documentos não pertencente ao candidato.                                                                                             | Documento que esclareça a titularidade do título.                                  |
| 2.1.13.17 | Documentos não referenciados neste anexo para avaliação.                                                                             | -                                                                                  |
| 2.1.13.18 | Título avaliado em outro item.                                                                                                       | -                                                                                  |
| 2.1.13.19 | Valores máximos estabelecidos na tabela foram excedidos.                                                                             | -                                                                                  |
| 2.1.13.20 | Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.                                                                           | -                                                                                  |
| 2.1.13.21 | Currículo profissional sem as devidas comprovações.                                                                                  | -                                                                                  |
| 2.1.13.22 | Sem a assinatura com possibilidade de autenticação do emitente da instituição (documento assinado unicamente pelo próprio candidato) | Reenvio do documento assinado                                                      |
| 2.1.13.23 | Documento em língua estrangeira                                                                                                      | Tradução por Tradutor Público Juramentado                                          |

## 2.2. DA FORMAÇÃO

2.2.1. Nos casos de **especializações citadas no item III**, os documentados apresentados devem conter explícita informação de se tratar de pós-graduação *Lato Sensu* ou MBA ou conter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

2.2.1.1. Nos casos de Residências em Saúde (Uniprofissional e/ou Multiprofissional), os documentos entregues para avaliação devem conter a identificação da modalidade correspondente, conforme o tipo de residência.

2.2.2. Nos casos de **especializações *Stricto Sensu***, o candidato que ainda não possua o diploma de formação, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, expedido pela respectiva instituição de ensino, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma se encontra em fase de confecção e/ou registro.

2.2.2.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem recomendados/reconhecidos pela Capes/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, entre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de Especialização, somente serão válidos aqueles cujas Instituições de origem sejam credenciadas pelo MEC e que tenham sido expedidos conforme legislação vigente.

2.2.3. As certidões ou certificados de conclusão dos cursos exigidos neste Edital e em edital específico devem se reportar a cursos comprovadamente concluídos.

2.2.3.1. As certidões ou certificados de cursos expedidos deverão ser de instituição de ensino legalmente reconhecida.

2.2.4. A quantidade de títulos informada na Tabela de Avaliação corresponde ao número de títulos que será pontuado em cada item, e, sendo assim, o candidato deve postar um título (por exemplo: um certificado, com duas páginas) por linha liberada no Formulário Online.

2.2.5. Caso o candidato faça o upload de mais de um título na mesma linha, somente será pontuado o valor correspondente a um título; os demais documentos entregues equivocadamente serão desconsiderados, não sendo permitido qualquer pedido de ajuste no período recursal.

2.2.5.1. Caso, no mesmo documento, conste a realização de mais de um curso/evento realizados em período concomitante, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.



**2.2.7. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

| Nº       | Descrição dos Motivos de Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                 | Fase Recursal – Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.2.7.1  | Curso não concluído.                                                                                                                                                                                                                                                   | -                                                                                                                 |
| 2.2.7.2  | Disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação.                                                                                                                                                                                             | -                                                                                                                 |
| 2.2.7.3  | Não se enquadra como pós-graduação nas modalidades <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                 |
| 2.2.7.4  | Documento apresentado não especifica a carga horária realizada.                                                                                                                                                                                                        | Documento complementar da instituição, com informações faltantes.                                                 |
| 2.2.7.5  | Documento sem o nome do curso e/ou sem a descrição do conteúdo abordado, não sendo possível aferir a relação direta com as atribuições do cargo.                                                                                                                       | Documento complementar da instituição, com informações faltantes.                                                 |
| 2.2.7.6  | Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.                                                                                                                                                                                                             | -                                                                                                                 |
| 2.2.7.7  | Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado não concluído até o prazo estipulado em edital.                                                                                                                                                                                 | -                                                                                                                 |
| 2.2.7.8  | Apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestado de frequência, atestado/ata de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação e/ou tese, assim como outro documento que não atenda às exigências expressas na grade de pontuação. | Documento com as características corretas referente ao mesmo curso.                                               |
| 2.2.7.9  | Documento não contém a informação de enquadramento como curso de Residência em Saúde (Uniprofissional e/ou Multiprofissional).                                                                                                                                         | -                                                                                                                 |
| 2.2.7.10 | Título de Especialista sem a realização de Residência.                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |

**2.3. DOS MODELOS****2.3.1. MODELO DE DECLARAÇÃO – As declarações apresentadas devem, obrigatoriamente, conter TODOS os elementos abaixo:**

- Autenticidade em cartório ou ter sido assinada por meio digital, com certificação eletrônica válida;
- Nome da instituição emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional (candidato), descrição do curso;
- Período de realização do curso: data de início e de término (dia, mês e ano);
- Papel com timbre, carimbo e data de emissão do documento;
- Assinatura do responsável da instituição com descrição do cargo e nome completo do declarante,

**Observação:** Não serão aceitas declarações emitidas pelo próprio candidato, tampouco de empresas do qual é sócio.

**3. MOTIVOS PARA NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS E PROCEDIMENTO RECURSAL**

3.1. Os motivos para não valorização dos documentos estão descritos neste anexo, que também são informados no Formulário Online de Avaliação, seja pelos números dos itens e/ou pelos comentários da Banca Avaliadora.

3.1.1. O candidato deverá observar atentamente todos os motivos de indeferimento apontados pela Banca avaliadora e encaminhar documentação complementar especificamente para os itens indeferidos, conforme as regras estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura. Não serão analisados documentos fora do escopo do recurso.

3.2. Por ocasião dos recursos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues, tais como:

- declaração de alteração de nome;
- verso de documento já encaminhado;
- complemento de informações faltantes nos documentos, tais como: carga horária, período de realização,



tradução de língua estrangeira, extrato previdenciário ou autenticidade dos documentos já encaminhados;

d) esclarecimento referente ao requisito do cargo;

e) apresentação da autenticação de documentos;

3.2.1. A FUNDATEC se reserva o direito de alterar notas preliminares ou definitivas, independentemente de recurso, caso constatado equívoco ou irregularidade na avaliação dos títulos, zelando pelo princípio de isonomia, equidade e transparência do certame.

3.3. Os documentos complementares deverão ser encaminhados pelo Formulário Online de Recurso.

3.3.1. No período de recursos, NÃO serão aceitos:

a) reenvio de arquivos corrompidos;

b) alteração de títulos entregues em outro item;

c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco;

d) novos títulos para pontuação;

e) apócrifos, quando exigível a assinatura.

3.4. Não será permitida, na fase recursal, a inclusão de documentos comprobatórios por candidatos que tenham enviado apenas Currículo *Vitae* no período regular de envio de títulos. O envio de documentos comprobatórios deveria ter ocorrido no prazo estabelecido no Edital de Abertura.

3.5. Os candidatos que não recursarem, considera-se como cientes e de acordo com a avaliação realizada, não cabendo qualquer manifestação posterior intempestiva ou qualquer possibilidade de ajuste após a divulgação das notas definitivas.



PCI Concursos

**ANEXO IX – ATIVIDADES DAS PROVAS PRÁTICAS****1. ATIVIDADES DO CARGO DE MOTORISTA**

A Prova Prática, de caráter eliminatório, consistirá de **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva.

A pessoa candidata deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, na **Categoria Mínima definida no Quadro de Requisitos dos Cargos**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

O Exame de Direção Veicular será composto da seguinte atividade:

**- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.**

A pessoa candidata será avaliada no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

**I – Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) transitar em contramão de direção;
- d) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- e) avançar a via preferencial;
- f) provocar acidente durante a realização do exame;
- g) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**II – Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar a mais de 1 metro do meio-fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**III – Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.



**IV – Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) estacionar entre 50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

No Edital de Convocação, serão definidos quais os veículos que serão utilizados no dia da prova.

As pessoas candidatas deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função e sapato fechado firme no pé.

Caso a pessoa candidata não compareça com o traje indicado, fica sob sua responsabilidade qualquer consequência decorrente ao uso de vestimenta inadequada.

Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, ser substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e às pessoas candidatas.

**2. ATIVIDADES DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIALIZADO**

A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada de forma a avaliar habilidades da pessoa candidata de acordo com as atribuições do cargo.

A pessoa candidata deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, na **Categoria Mínima definida no Quadro de Requisitos dos Cargos**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Retroescavadeira**.

A Prova será composta das seguintes atividades:

| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                        | PONTUAÇÃO     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Inspecionar a máquina.                                                                                                                                                                                                                           | 5,00          |
| Posicionamento da Máquina nos locais determinados pela Banca.                                                                                                                                                                                    | 8,00          |
| Carregamento da concha de material na caçamba do caminhão e ancoragem da máquina.                                                                                                                                                                | 30,00         |
| Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregar o material na lateral direita da valeta e tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado. | 38,00         |
| Rotação e desligamento do Motor                                                                                                                                                                                                                  | 7,00          |
| Agilidade e destreza na execução das atividades                                                                                                                                                                                                  | 12,00         |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>100,00</b> |

**Tempo da Atividade:** 15 (quinze) minutos, sendo contados a partir da inspeção da máquina.

Os critérios de avaliação das atividades, a serem estabelecidos pela Banca Avaliadora, poderão ser subdivididos em um ou mais itens, objetivando determinar a performance mínima da pessoa candidata para aprovação na Prova Prática.

No Edital de Convocação, será definido o modelo da máquina que será utilizada no dia da prova.

As pessoas candidatas deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função, inclusive o uso de calça comprida e sapato fechado firme no pé.

Caso a pessoa candidata não compareça com o traje indicado, fica sob sua responsabilidade qualquer consequência decorrente ao uso de vestimenta inadequada.



Os modelos das máquinas divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, ser substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e às pessoas candidatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2026 16:08 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.pmi.com.br/p6a2f0edda4be4a>



PCI Concursos

**ANEXO X – PROGRAMAS – PROVA BASE**
**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**LÍNGUA PORTUGUESA**  
**CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães e Ingedore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas. Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e os dicionários online Aulete e Houaiss. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO**  
**CARGOS: TODOS – EXCETO CARGOS DE PROFESSORES**

**PROGRAMA:** Matemática: Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Matrizes e determinantes. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Função exponencial e logarítmica. Funções trigonométricas. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas planas. Noções de geometria espacial: cálculo de áreas e volume de prismas, pirâmides e corpos redondos. Matemática financeira: porcentagem, juro simples e compostos. Estatística: medidas de tendência central e medidas de dispersão, moda e mediana. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Raciocínio Lógico: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Construção de tabelas-verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica. Leis de De Morgan. Argumentação e dedução lógica. Sentenças abertas e operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. Argumentos lógicos dedutivos e argumentos categóricos.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS GERAIS**  
**CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física. Direitos humanos e cidadania. Teoria



Geral dos Direitos Humanos: conceito, classificação e características. Os racismos individual, institucional e estrutural. Conceitos Fundamentais de Discriminação, Racismo, Sexismo, Etarismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIAPN+ fobia, Aporofobia, Psicofobia e Capacitismo.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**LEGISLAÇÃO**

**CARGOS: TODOS – EXCETO CARGOS DE PROFESSORES**

**PROGRAMA:** Lei Orgânica do Município (Lei Municipal nº 01/1990). Plano de Carreira de cargos efetivos da Administração Direta do Executivo Municipal (Lei Municipal nº 4.769/2018). Regime Jurídico do Município (Lei Complementar nº 013/2019). Código de Posturas Municipal (Lei Complementar nº 11/2008.). Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul (Constituição Estadual Nº 1/1989 e suas atualizações). Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006 e suas atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA/FUNCIONAMENTO**  
**CARGOS: SOMENTE CARGOS DE PROFESSORES**

**PROGRAMA:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Política Nacional de Educação Digital. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação: Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Lei Federal nº 7.853/1989 – Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência. Plano de Carreira do Magistério do Município (Lei Municipal nº 5.471/2022). Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação, 1ª Edição - 2026. Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (Lei nº 15.211/2025). Lei Berenice Piana (Lei Federal nº 12.764/2012). Estatuto da Pessoa com Deficiência / LBI (Lei Federal nº 13.146/2015). Lei Romeo Mion (Lei Federal nº 13.977/2020). Instituem e regulamentam a nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva - PNEEI (Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025). Diretrizes da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva – RENEI (Portaria MEC nº 421/2026)

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**  
**CARGOS: SOMENTE CARGOS DE PROFESSORES**

**PROGRAMA:** Educação: Desafios atuais. Metodologias Ativas. Os impactos e a importância da educação 3.0, 4.0 e 5.0. Ensino Híbrido: Modelos sustentados e modelos disruptivos. Cidadania digital: educando para o uso consciente da internet. Educação na era digital. Escola do futuro: como será, tendências e perspectivas. Mediação da aprendizagem. Didática e metodologia do ensino. Teorias da aprendizagem e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico, currículo, plano de aula e processo educativo. Gestão e planejamento escolar. Avaliação da aprendizagem, instrumentos avaliativos e tipos de avaliação. Inclusão escolar e diversidade cultural. Processo ensino aprendizagem. Gestão da aprendizagem em sala de aula. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. Didática e a Formação docente. Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Modelos de Jantsch. Educar pela Pesquisa.

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO**  
**LÍNGUA PORTUGUESA**  
**CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães e Ingedore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas. Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e os dicionários online Aulete e Houaiss. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de



Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

### NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO

#### MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

#### CARGOS: TODOS

**PROGRAMA:** Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Funções trigonométricas, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Classificação dos triângulos quanto aos lados e ângulos internos. Condição de existência do triângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas básicas (quadriláteros, triângulos e círculos), cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de geometria espacial: cálculo da área e do volume de paralelepípedos e pirâmides, cálculo do volume de cones e cilindros circulares retos. Matemática financeira: porcentagem e juro simples. Estatística: cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional.

### NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO

#### CONHECIMENTOS GERAIS

#### CARGOS: TODOS

**PROGRAMA:** Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física. Direitos humanos e cidadania. Teoria Geral dos Direitos Humanos: conceito, classificação e características. Os racismos individual, institucional e estrutural. Conceitos Fundamentais de Discriminação, Racismo, Sexismo, Etarismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIAPN+ fobia, Aporofobia, Psicofobia e Capacitismo.

### NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO

#### LEGISLAÇÃO

#### CARGOS: TODOS

**PROGRAMA:** Lei Orgânica do Município (Lei Municipal nº 01/1990). Plano de Carreira de cargos efetivos da Administração Direta do Executivo Municipal (Lei Municipal nº 4.769/2018). Regime Jurídico do Município (Lei Complementar nº 013/2019). Código de Posturas Municipal (Lei Complementar nº 11/2008.). Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul (Constituição Estadual Nº 1/1989 e suas atualizações). Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006 e suas atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

#### CARGOS: TODOS



**PROGRAMA:** Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário: Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos linguísticos: Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras. Família de palavras. Flexão, classificação e emprego dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares e tempos verbais. Emprego e classificação dos numerais. Emprego de preposições, combinações e contrações. Emprego e classificação dos advérbios. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto-final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula. Emprego dos dois-pontos. Uso do travessão. Processos de coordenação e subordinação. Elementos de coesão no texto. Sintaxe do período simples.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**  
**MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO**  
**CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta. Equações de 1º grau. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo. Porcentagem. Noções de geometria: classificação das formas geométricas bidimensionais e tridimensionais, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas básicas (quadriláteros, triângulos e círculos), cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. Geometria plana (cálculo de área e perímetro de polígonos, área de círculo e comprimento de circunferência). Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS GERAIS**  
**CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física. Direitos humanos e cidadania. Teoria Geral dos Direitos Humanos: conceito, classificação e características. Os racismos individual, institucional e estrutural. Conceitos Fundamentais de Discriminação, Racismo, Sexismo, Etarismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIAPN+ fobia, Aporofobia, Psicofobia e Capacitismo.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**  
**LEGISLAÇÃO**  
**CARGOS: TODOS**

**PROGRAMA:** Lei Orgânica do Município (Lei Municipal nº 01/1990). Plano de Carreira de cargos efetivos da Administração Direta do Executivo Municipal (Lei Municipal nº 4.769/2018). Regime Jurídico do Município (Lei Complementar nº 013/2019). Código de Posturas Municipal (Lei Complementar nº 11/2008.). Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul (Constituição Estadual Nº 1/1989 e suas atualizações). Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006 e suas atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).



**ANEXO XI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****NÍVEL SUPERIOR COMPLETO  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
CARGO 1: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**PROGRAMA:** Fertilidade, manejo e Conservação dos Solos: princípios de fertilidade do solo e conservação; avaliação da fertilidade do solo; amostragem e interpretação análises; principais elementos e suas funções; Fertilizantes e corretivos. Entomologia e Defensivos Agrícolas: precauções no manuseio de defensivos; precauções durante e após a aplicação; toxicologia; métodos de controle de pragas; principais pragas das culturas. Manejo Integrado de Doenças, Pragas e Plantas Daninhas: conceitos; método de determinação de danos e perdas; monitoramento espaço-temporal; previsão de doenças; controle doenças; manejo integrado de pragas; manejo integrado de plantas daninhas. Lavouras anuais: cultivo; manejo e produção. Olericultura: principais grupos/famílias de plantas utilizadas: herbáceas, raízes, bulbos e frutos; fatores climáticos e sua importância; tipos de propagação; nutrição mineral; irrigação; controle fitossanitário; comercialização. Fruticultura: principais espécies/culturas; técnicas de propagação; adubação; condução dos pomares; colheita; armazenagem. Fitopatologia: princípios e conceitos; importância e natureza das doenças; principais agentes causais; sintomatologia e diagnose doenças; relações patógeno-hospedeiro; epidemiologia e controle. Plantas Daninhas: princípios gerais; métodos de controle; dinâmica de herbicidas; mecanismos de ação dos herbicidas. Meteorologia Agrícola: crescimento e desenvolvimento das plantas; radiação solar; temperatura do ar e do solo; geadas e vento nas plantas cultivadas; proteção das plantas contra efeitos adversos do tempo. Insumos agrícolas (sementes, mudas e agrotóxicos e afins): Legislação de sementes, mudas e agrotóxicos. Produção de sementes e mudas. Toxicologia e classificação dos agrotóxicos. Receituário agrônomo. Tecnologia e segurança na aplicação de agrotóxicos. Resíduos de agrotóxicos nos alimentos. Descarte de embalagens vazias de agrotóxicos. Silvicultura: principais usos da madeira de reflorestamento; espécies indicadas; produção sementes e mudas; propagação vegetativa; implantação de florestas exóticas; manejo de espécies florestais. Planejamento e licenciamento ambiental. Legislação ambiental. Código Estadual do Meio Ambiente. Código Florestal Brasileiro. Zoneamento ambiental.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
CARGO 2: FISIOTERAPEUTA**

**PROGRAMA:** Anatomia. Fisiologia do Exercício. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia. Fisioterapia Cardiologia/Pneumologia/Respiratória. Cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Órteses e Próteses. Saúde Coletiva/Trabalhador/Ergonomia. Saúde do Idoso. Fisioterapia Pediátrica/Neonatologia. Fisioterapia Neurológica. Fisioterapia em Uroginecologia. Código de Ética da Fisioterapia: Leis e atos normativos da Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Pessoa com Lesão Medular/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas e Departamento de Atenção Especializada. – 2ª ed – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase [recurso eletrônico]/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
CARGO 3: FONAODIÓLOGO**

**PROGRAMA:** Audiologia: Diagnóstico e avaliação audiológica infantil e adulta. Avaliação audiológica de bebês: métodos eletrofisiológicos, triagem neonatal. Audiologia ocupacional. Reabilitação na deficiência auditiva. Disfagia: Fisiologia da deglutição. Disfagia mecânica e neurogênica no neonato, na criança, no adulto e no idoso. Linguagem: Linguagem infantil (oral e escrita). Reabilitação de linguagem ligada a patologias neurológicas. Voz: Produção vocal. Prevenção e tratamento na infância e idade adulta. Motricidade Orofacial: Fissuras labiopalatinas, doenças neuromusculares, neoplasias e síndromes com repercussões fonoaudiológicas. Alterações de respiração, mastigação e deglutição: diagnóstico e tratamento. Saúde Coletiva: Atuação em saúde materno-infantil, aleitamento materno, saúde do escolar, saúde do trabalhador, saúde do idoso.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
CARGO 4: MÉDICO VETERINÁRIO**

**PROGRAMA:** Doenças produzidas por bactérias não esporuladas e esporuladas aeróbias e anaeróbias: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças produzidas por vírus: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças produzidas por fungos: aspectos etiológicos, epidemiológicos, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento das principais micoses superficiais, subcutâneas e profundas que afetam os animais domésticos. Doenças produzidas por cestódeos, trematódeos, nematódeos e



protozoários: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças causadas por artrópodes: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Principais intoxicações em Medicina Veterinária: plantas tóxicas e micotoxicoses. Inspeção de Produtos de Origem Animal e Tecnologia de Produtos de Origem Animal: conhecer instalações frigoríficas, estabelecer relações com tecnologia de abate dos animais de açougue. Identificar, analisar e avaliar as alterações encontradas nas carcaças e vísceras dos animais de açougue. Determinar os critérios de julgamento de acordo com as possíveis alterações encontradas na carcaça ou vísceras dos animais de açougue. Processamento tecnológico e higiene de produtos e subprodutos da indústria de carnes. Higiene dos estabelecimentos industriais de carnes e derivados. Aspectos higiênico-sanitários da carne. Processamento tecnológico de carnes “in natura”. Inspeção e processamento tecnológico do leite e derivados. Clínica Veterinária. Epidemiologia básica: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Farmacologia Veterinária: princípios de absorção, distribuição e ação das drogas; agentes antiparasitários. Bem-estar animal. Código de ética do Médico Veterinário. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 5: MONITOR DE ATIVIDADE FÍSICA**

**PROGRAMA:** Prescrição, planejamento, periodização do treinamento físico para as mais diversas manifestações físicas e populações diversas. Respostas fisiológicas do exercício físico. Atividade física e socorros de urgência. Atividade física e sua relação com o lazer. Noções básicas (fundamentos e regras) dos esportes coletivos e individuais. Desenvolvimento motor em bebês, crianças, adolescentes e adultos. Função pedagógica, ato de ensinamento e características culturais do ato de ensino. Atividade física e saúde.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROGRAMA:** Educação Física: o currículo escolar; a prática educativa e a função pedagógica. Educação Física na Escola: planejamento, projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico segundo Vasconcellos e/ou Veiga. Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira. Jogos cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em geral. Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação. Inclusão dos alunos com deficiência na Educação Física: principais características, implicações e considerações sobre a prática de atividades físicas. Socorros de urgência no esporte. Desenvolvimento motor na infância. Respostas fisiológicas ao exercício.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 7: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

**PROGRAMA:** Reading Comprehension. Simple and compound sentences: a. Noun clauses; b. Relative clauses; c. Clause combinations – coordinators and subordinators; d. Conditional sentences; Nouns: a. Compound nouns; b. Countable/ uncountable nouns; Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order. Vocabulary and false friends. Collocations. Pronunciation.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 8: PROFESSOR DE ARTES**

**PROGRAMA:** As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em Arte. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar. Arte da Pré-história à Idade Média – Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, românico e gótico. História da Arte. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia, conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de Arte. História do Ensino de Arte no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Fundamentos da Arte na Educação.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 9: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

**PROGRAMA:** A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica. Coordenadas geográficas. Sistemas de projeções. Fusos horários e escalas. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A



questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; as perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo. Energia e meio ambiente. A produção mundial de energia e a produção de energia no Brasil. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos. O relevo submarino e a morfologia litorânea. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características. A população mundial e brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico. A ordem geopolítica e econômica: do pós-segunda guerra aos dias atuais. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade. Os conflitos armados no mundo atual. Processo de urbanização e a industrialização no mundo e no Brasil. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras. A população brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia. O ensino de Geografia. Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 10: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

**PROGRAMA:** ENSINO DA HISTÓRIA: A história do ensino de História no Brasil e as propostas curriculares para o ensino de História para os anos finais do ensino fundamental: planejamento; metodologia e avaliação – diretrizes legais: Lei Federal nº 9.394/1996; Lei Federal nº 10.639/2003; Lei Federal nº 11.645/2008; Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história. HISTORIOGRAFIA: concepções historiográficas, métodos, conceitos fundamentais, fato histórico e noções temporais; as fontes históricas. Teorias da história e as metodologias de pesquisas, os caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Modos de produção na história da humanidade. PRÉ-HISTÓRIA: Paleolítico, Neolítico e Idade dos Metais. HISTÓRIA ANTIGA: Oriental (Mesopotâmia, Fenícios, Persas, Hebreus e Egípcios); Ocidental (Grécia e Roma). HISTÓRIA MEDIEVAL: aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos. HISTÓRIA MODERNA: A Expansão Marítima Europeia. Revolução Comercial. Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América. O Renascimento Cultural. Reforma Religiosa. Contrarreforma. Absolutismo. Iluminismo. Independência dos EUA. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa. Era napoleônica. Revolução Industrial. Doutrinas Sociais do século XIX. Unificações Italiana e Alemã. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX. Revolução Russa. Primeira e Segunda Guerra Mundial. Período Entre Guerras. Guerra Fria. Contexto histórico da Rússia: formação e desintegração da URSS. Colapso do mundo socialista. Nova Ordem Mundial. Intolerância Política: impacto das ações terroristas no mundo. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da História mundial. ÁFRICA: aspectos geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos dos países africanos: da origem à atualidade. Lutas pela independência das nações africanas. Guerras civis e entre as nações africanas no período pós-colonial. ÁSIA: aspectos geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos do continente e dos países membros: da origem à atualidade. Origem do mundo islâmico. Conflitos no Oriente Médio: passado e presente. História dos países do extremo oriente: China, Japão e Tibete. AMÉRICA: aspectos geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos do continente e dos países membros: da origem à atualidade. As Civilizações Maia, Asteca e Inca e a conquista espanhola. As independências da América espanhola. Processos de formação dos estados americanos. Revoluções e ditaduras civis-militares na América Latina. A atual política norte-americana e a luta contra o terrorismo. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial - aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil Imperial - Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano - República Velha. Era Vargas. República Liberal Populista. Ditadura Militar. Redemocratização. Brasil na Atualidade. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da história brasileira. HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL: sociedade indígena e missionária. Período colonial, período imperial, período republicano. O RS na atualidade. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO e sua relação com a História do Brasil e do Estado.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 11: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**PROGRAMA:** Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto: Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Tipologia Textual. Gêneros Textuais. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Elementos de coesão e coerência textuais. Léxico. Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: Emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Ambiguidades. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe



de colocação. Emprego e valor dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Literatura: conceitos básicos. Gêneros literários e movimentos literários.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 12: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

**PROGRAMA:** Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Cálculo algébrico: Monômios e polinômios. Equações de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Funções circulares. Relações, identidades e equações trigonométricas. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas, equação geral e reduzida da reta; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas, equação normal e reduzida da circunferência; posições relativas entre pontos, retas e circunferências. Geometria Espacial – cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões: Sequências numéricas, progressão aritmética e geométrica. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

**NÍVEL TÉCNICO COMPLETO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGO 13: TÉCNICO EM INFORMÁTICA/MONITOR DE LABORATÓRIO**

**PROGRAMA:** Algoritmos e Estruturas de Dados: Conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando o software VisuAlg 2.0 ou superior e em pseudocódigo (Portugol), Fluxograma e diagrama de Chapin, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), procedimentos e funções. Estruturas de dados: tipos de dados, vetores, matrizes, registros, listas, pilhas, filas e árvores. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados: Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: modelos conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e Diagrama Entidade-Relacionamento (DER). Linguagem de Consulta Estruturada (SQL): comandos das Linguagens de Manipulação de Dados (DML), Definição de Dados (DDL), Controle de Dados (DCL), Transação de Dados (DTL) e Consulta de Dados (DQL). Transformação entre modelos: derivação do DER para esquema relacional e engenharia reversa de modelos relacionais. Engenharia reversa de arquivos e normalização de dados. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação. Rede de computadores: Conceitos básicos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores. Protocolos: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Conhecer, saber utilizar, reconhecer o uso, vantagens, desvantagens e restrições dos protocolos TCP/IP (HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP, POP3, IMAP, DNS, Ping, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ARP, RARP, ICMP, Ethernet, 802.11 WiFi, IEEE 802.1Q, 802.11g, 802.11n e Frame relay). Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede; topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio, domésticas e inter redes: definições, características, equipamentos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; rede Ethernet (IEEE 802.3 a IEEE 802.3ae) e LAN sem fio (IEEE 802.11a a 802.11n). Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Saber usar e reconhecer o uso do software Cisco Packet Tracer 5.3 e versões superiores. Sistemas operacionais e Segurança da Informação: Conceitos de segurança da informação: disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade, responsabilidade, não repúdio, confiabilidade, incidente de segurança, sistema de gestão de segurança da informação, plano de contingência. Tecnologia da Informação: técnicas de segurança - código de práticas para a gestão da segurança da informação. Gestão de riscos: risco, análise de riscos, avaliação de riscos, tratamento de risco, risco residual, aceitação do risco. Segurança de Computadores: Senhas, Cookies, Engenharia Social, Vulnerabilidade. Códigos Maliciosos (Malwares) e Ataques: Vírus, Cavalos de Tróia, Adware e Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Bots, Botnets, Rootkits, Spam, Scam, Phishing scam, Boatos (Hoax), Pharming scam e Negação de Serviço (Denial of Service). Autenticação, Criptografia, Certificado Digital e Assinatura Digital. Comandos e ferramentas de administração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Firewall: conceitos e implementação (Windows e Linux). PKI. Normas de segurança NBR-ISO/IEC 27001, 27002 e 27005.



**NÍVEL TÉCNICO COMPLETO  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO 14: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**PROGRAMA:** Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras. Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificadas pelo Brasil. Histórico da Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Atribuições e responsabilidades dos profissionais de SST. Indicadores de desempenho em SST. Acidentes do trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação e análise de acidentes de trabalho. Metodologias de investigação. Fatores humanos e organizacionais. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. Aposentadoria especial. eSocial em segurança e saúde no trabalho. Políticas nacionais sobre SST. Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho: princípios, objetivos, política, organização, planejamento, implementação, avaliação, melhoria contínua, auditoria. Processos produtivos e o gerenciamento dos riscos ocupacionais. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Segurança com eletricidade. Segurança com caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques. Elevação e transporte de materiais. Riscos e prevenção em obras de construção, demolição e reforma. Proteções coletiva e individual. Segurança de Processos. Técnicas e Metodologias de Análise de Riscos. Inspeção de Segurança. Cores e sinalização de segurança. Higiene do Trabalho: agentes físicos, químicos e biológicos. Princípios e objetivos da higiene ocupacional. Normas de Higiene Ocupacional (NHO) da FUNDACENTRO. Metodologias de Amostragem. Limites de Exposição para agentes físicos e químicos. ACGIH: Limites de Exposição Ocupacional (TLVs®) para Substâncias Químicas e Agentes Físicos & Índices Biológicos de Exposição (BEIs®). Ruído e vibrações. Iluminamento. Temperaturas extremas (calor e frio). Radiações ionizantes e não ionizantes. Aerodispersóides, gases e vapores. Agentes Biológicos. Medidas de controle coletivo, administrativo e individual para os riscos ocupacionais. Eficácia das medidas de controle. Sistemas de ventilação e de exaustão. Conforto Térmico. Programas de prevenção de riscos ocupacionais. Programa de conservação auditiva (PCA). Programa de proteção respiratória (PPR). Fichas com dados de segurança de produtos químicos (FDS). Prevenção e combate a incêndios: física e química do fogo. Classes de incêndios e métodos de combate. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Legislação estadual sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio. Brigadas de Emergências. Doenças Profissionais ou do Trabalho: agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Vigilância em Saúde. Toxicologia ocupacional. Índices Biológicos de Exposição. Ergonomia: aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 (Ergonomia), cognitiva e organizacional. Ergonomia de correção e concepção. Metodologias e abordagens utilizadas para análise ergonômica do trabalho (AET). Fatores de Riscos Psicossociais.



PCI Concursos